



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER



Ofício nº 611/2020-SETUREL

Recife, 29 de abril de 2020

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Prestação de Contas Exercício Financeiro 2019

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, conforme Resolução TCE-PE 067/2019, anexo III.

Atenciosamente,

ANA PAULA DE
OLIVEIRA VILACA
LEAL:023682524
01

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
DE OLIVEIRA VILACA
LEAL:02368252401
Dados: 2020.04.29
17:46:07 -03'00'

Ana Paula Vilaça Leal
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <http://pccf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eb2cf1c4-1078-4709-8944-5afb2424880f



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019



3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			48.746.464,46	48.746.464,46
TOTAL	0,00	0,00	48.746.464,46	48.746.464,46

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 11:26:53

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca5bca9-2e00-456c-b294-50384074fb1e



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 11:27:14

rev:12562



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sistema.pec.gov.br/assinatura/validarDocumento?codigoDocumento=0ca5bca9-2e00-456c-b294-50384074fb1e>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	250.257,44	249.579,04	678,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.257,44	249.579,04	678,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.394.267,38	1.084.105,47	310.161,91	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.394.267,38	1.084.105,47	310.161,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.644.524,82	1.333.684,51	310.840,31	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2019 - 11/02/2020 11:27:19

rev:12562

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/validarDocumento?codigo=0ca5bca9-2e00-456c-b294-50384074fb1e>



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca5bca9-2e00-456c-b294-50384074fb1e

UNIDADE GESTORA 35.01 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos estão detalhados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 42.735.179,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.745.367,62

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 48.746.464,46
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 48.746.464,46)

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca5bca9-2e00-456c-b294-50384074fb1e

Superavit Financeiro utilizado na abertura de Créditos Adicionais, conforme detalhamento abaixo:

DESPESAS	DOT INICIAL (e)	DOT ATUALIZADA (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						-
DESPESAS DE CAPITAL	-	578.061,50	577.677,41	577.677,41	577.677,41	384,09
INVESTIMENTOS	-	578.061,50	577.677,41	577.677,41	577.677,41	384,09
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
TOTAL	-	578.061,50	577.677,41	577.677,41	577.677,41	384,09

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esporte e lazer

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Ex

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 44.480.547,39	R\$ 59.066.218,47
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 42.735.179,77	R\$ 56.484.591,43
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.745.367,62	R\$ 2.581.627,04
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 45.231.109,70	R\$ 47.347.739,93
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 2.138.568,84	R\$ 1.644.524,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 43.092.540,86	R\$ 45.703.214,91
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 10.941.574,41	R\$ 6.206.880,27
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 10.941.574,41	R\$ 6.206.880,27
TOTAL GERAL	R\$ 100.653.231,50	R\$ 112.620.837,67

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/03/2020 09:38:58

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/48998117/143483378-e71307e7c86643



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Ex

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 48.746.464,46	R\$ 55.072.512,12
ORDINÁRIA	R\$ 31.770.292,59	R\$ 43.509.906,99
VINCULADA	R\$ 16.976.171,87	R\$ 11.562.605,73
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 16.976.171,87	R\$ 11.562.605,73
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 45.201.752,42	R\$ 46.606.750,64
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 1.333.684,51	R\$ 903.536,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 43.868.067,91	R\$ 45.703.214,21
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 6.705.014,62	R\$ 10.941.574,41
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 6.705.014,62	R\$ 10.941.574,41
TOTAL GERAL	R\$ 100.653.231,50	R\$ 112.620.837,74

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/03/2020 09:39:09

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9a0a13-7e3a-434b-8378-e713e4c86643

UNIDADE GESTORA 35.01 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

NOTA – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9a0a13-7e3a-434b-8378-e713e4c86643

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 42.735.179,77** que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora. Já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 1.745.367,62** são referentes aos descontos sobre os empenhos.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 43.092.540,86** correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 31.770.292,59** destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 10.914.882,68** que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 43.868.067,91** correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esporte e lazer

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

35.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	53.899.345,47	53.112.294,47
Ativo Financeiro		7.480.541,67	10.941.574,47
Ativo Permanente		46.418.803,80	42.170.719,00
PASSIVO	II	2.138.568,84	1.644.524,88
Passivo Financeiro		2.138.568,84	1.644.524,88
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	51.760.776,63	51.467.769,59

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 14:44:10

Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: https://ecefice.org.br/validar/2cd9124f-8451-4939-955f-75ecf6eb2d2e
AN A PA TI ADE OLIVEIRA VILACA LEAL VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

35.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 16:27:12

Documento Assinado Digitalmente
Por: ANA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 01.047.441-00
Assinado em: 30/03/2020
Código do Documento: 24f-8451-4939-955f-75ecf6eb2d2e



PREFEITURA DO RECIFE
35.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	810.667,98	(258.212,70)
102	Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura Recife)	4.531.304,85	9.555.262,29
Total das Fontes de Recursos		5.341.972,83	9.297.049,59

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 01/04/2020 10:10:20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://elecao.rec.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?Codigo_do_documento: 2ed9124f-8451-4939-955f-75ecf6eb202e



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2cd9124f-8451-4939-955f-75ecf6eb2d2e

UNIDADE GESTORA 35.01 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 8ª edição e da IPC 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- **Quadro Principal:** Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 6.705.014,62 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 791.785,02 que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos e outras despesas a empenhar.

c) ESTOQUES

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 57.449,82 corresponde ao saldo do almoxarifado - material de consumo.

d) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens não esteja concluído.

O Imobilizado na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 2.087.295,97
- Bens Imóveis..... R\$ 45.021.298,99
- (-) Depreciação..... (R\$ 763.498,95)
- Total..... R\$ 46.345.096,01

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

a) Fornecedores

O valor desse subgrupo, em 31/12/2019 é de R\$ 2.116.668,84 representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processado – Fornecedores.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2cd9124f-8451-4939-955f-75ecf0eb2d22

b) Resultados Acumulados

O montante de R\$ 51.582.318,34 é composto pelo superávit do Exercício de 2019 no valor de R\$ 293.009,02, pela conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 23.610.665,41 e pela conta Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão no valor de R\$ 27.678.643,91.

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2019 ficou na ordem de R\$ 51.760.776,63.
- **Quadro das Contas de Compensação:** elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de R\$ 5.341.972,83.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do PPA	PPA registrado na Contabilidade	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual – LOA	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento assinado digitalmente por: ANA PAULA DA DIF OLIVEIRA VILACCA LEAL - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: http://www.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=2ed91d1f-8451-4939-b55f-75ecf0eb2d2e

contabilização da RPPS	para as 03 (três) esferas de governo			
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle das provisão trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da administração direta e indireta	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACCA LEAL VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/ppa/validaDocumento.aspx?Codigo=24f1511439055f75edf1b2d2e>

Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do município	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	-	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com			



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACCA LEAL - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam?d=1241-8451-4339-9017-75ecf0e212

	fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento das despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCT SP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da STN	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/validar_documento.asp?Codigo_documento=9124f-8451-4839-9555-05ec0eb2d2e2

1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do MCASP	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado à nova estrutura – IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado à nova estrutura – IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado à nova estrutura – IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação da Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada à nova estrutura – IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implantação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa – IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esporte e lazer

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2cd9124f-8451-4939-955f-75ecf6eb2d2e

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	44.480.547,39	59.066.218,47
Transferências Intragovernamentais		44.480.547,39	59.066.218,47
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	312.038,31	10.824,36
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.198,00	5.770,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		310.840,31	5.054,36
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		44.792.585,70	59.077.042,83

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	10.914.882,68	10.722.461,55
Remuneração a Pessoal		10.914.882,68	10.659.468,56
Encargos Patronais		0,00	62.990,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	32.602.357,80	28.691.395,04
Uso de Material de Consumo		613.068,11	37.576,37
Serviços		31.868.800,33	28.588.612,84
Depreciação, Amortização de Exaustão		120.489,36	65.216,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	30.000,00	30.000,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		30.000,00	30.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	854.836,20	72.837,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		854.836,20	28.699,71
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	44.137,29
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	97.500,00	598.208,59
Premiações		97.500,00	30.000,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	568.208,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		44.499.576,68	40.114.908,19
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		293.009,02	18.962.140,64

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 03/03/2020 16:47:13

Documento Assinado Digitalmente em: https://cicec.br/pe/2019/03/03/2020-9ad1-44d1-a417-18dc5d49f1ed
Nº de Protocolo: 2019-03-03-2020-9ad1-44d1-a417-18dc5d49f1ed
Assinado por: J. LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



UNIDADE GESTORA 35.01 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 44.480.547,39 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9c2908c-9ad1-44d1-a417-18dc5d49f1ed

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ 1.198,00

Ganhos com Desincorporações de Ativos – R\$ 310.840,31

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

3 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de R\$ 10.914.882,68 (dez milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

-Contratação por tempo determinado – R\$ 1.328.074,72

-Vencimentos e vantagens fixas - R\$ 8.488.540,70

-Despesas variáveis - R\$ 1.085.168,72

- Despesas de exercícios anteriores - R\$ 13.098,54

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Do montante de R\$ 32.602.357,80, R\$ 31.868.800,33 corresponde a 97,74% de serviços.

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências a Instituições Privadas – R\$ 30.000,00

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Perdas Involuntárias – R\$ 854.836,20

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações – R\$ 97.500,00.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



O Resultado Patrimonial do período foi positivo em R\$ 293.009,02. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esporte e lazer

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9c2908c-9ad1-44d1-a417-18dc5d49f1ed



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 67/2019 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2019
SECRETARIA: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
DEPÓSITOS	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR	1.644.524,82	2.138.568,84	1.333.684,51	310.840,31	2.138.568,84
Processados	1.644.524,82	2.138.568,84	1.333.684,51	310.840,31	2.138.568,84
RPNP - Em Liquidação	-	-	-	-	-
TOTAIS	1.644.524,82	2.138.568,84	1.333.684,51	310.840,31	2.449.409,15





PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE	63.446.909,41		63.446.909,41	48.746.464,46	14.700.444,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.324.934,14		11.324.934,14	10.914.882,68	410.051,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.161.896,18		35.161.896,18	32.633.757,63	2.528.138,55
INVESTIMENTOS	16.960.079,09		16.960.079,09	5.197.824,15	11.762.254,94
T O T A L G E R A L	63.446.909,41		63.446.909,41	48.746.464,46	14.700.444,95

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL. VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 674293a7-455f-47d4-92ac-b444604eb94e



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
35.00 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER		
13	- CULTURA	
695	- TURISMO	
1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.654.407,09
695	- TURISMO	
1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
695	- TURISMO	
1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	125.272,03
TOTAL:1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.779.679,12
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	13.220.119,60
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	184.312,47
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	60.920,96
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	11.866.221,82
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	14.716,46
TOTAL:1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	25.346.291,31
27	- DESPORTO E LAZER	
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.124.368,78
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	2.894.793,89
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.166.350,22
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	29.305,88
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
126	- TRANSFERÊNCIA DE DOAÇÕES - INCENTIVOS FISCAIS DA UNIÃO	208.123,50
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	447.061,50
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
306	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	130.615,91
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
308	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	0,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	
348	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - CP CONVÊNIO	0,00
TOTAL:1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	6.000.619,68



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
695	- TURISMO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	12.318.730,66
695	- TURISMO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
695	- TURISMO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	0,00
TOTAL:2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		12.318.730,66
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.229.826,50
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	71.317,19
TOTAL:2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.301.143,69
TOTAL DO ORGÃO :		48.746.464,46



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 10 do anexo III da Resolução TCE nº 67/2019 declaramos que na **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**, não houve relatório de auditoria pelo controle interno, no exercício 2019.

Recife, 22 de março de 2020.

ANA PAULA DE
OLIVEIRA VILACA
LEAL:02368252401

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE OLIVEIRA VILACA
LEAL:02368252401
Dados: 2020.04.22 16:40:47 -03'00'

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 67/2019 declaramos que na **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**, não houve relatório de auditoria, no exercício 2019.

Recife, 22 de março de 2020.

ANA PAULA DE
OLIVEIRA VILACA
LEAL:02368252401

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE OLIVEIRA
VILACA LEAL:02368252401
Dados: 2020.04.22 16:45:41
-03'00'

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER.

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 12 do anexo III da Resolução TCE nº 67/2019 declaramos que na **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**, não trabalhamos com conferência de caixa no exercício 2019.

Recife, 22 de março de 2020.

ANA PAULA DE
OLIVEIRA VILACA
LEAL:02368252401

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA
LEAL:02368252401
Dados: 2020.04.22 16:48:20
-03'00'

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALTEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <http://recife.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35-01

Mês DEZEMBRO 09

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 61424-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		27.083,92
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
JULHO 09 reintegramentos	97,59	} 310).20
AGOSTO 09 reintegramentos	334,38	
SETEMBRO 09 reintegramentos	300,24	- 310).20
27.11.19 03 CAUCULOS	20.496,47	
Total		2.228,68
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
16.09.19 NE	176,19	} 310).20
16.09.19 NE	50,00	
21.10.19 NE A MAIOR	0,10	
Total		256,29
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		5.599,00

Recife, 30 de 01 de 2020

Goulart Lliora
RESPONSÁVEL



G337021846
02/01/202



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validador> e informe o código do documento: 993476c9796c4608b1eb0132e9507da

35,01

Cliente - Conta atual

Agência 2805-3
Conta corrente 61414-9 MESP-1712772-60
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
04/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.082	20.496,47 D	20.496,47
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20.496,47 C	0,00
06/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.257	1.900,00 D	1.900,00
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.900,00 C	0,00
11/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.421	26,33 D	26,33
11/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	26,33 C	0,00
12/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.456	100,00 D	100,00
12/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	100,00 C	0,00
19/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.923	41.806,65 D	41.806,65
19/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	6.924	3.544,35 D	3.544,35
19/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	45.351,00 C	0,00
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G337131246
13/01/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANAPULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.pegov.br/ppd/validaDoc.aspx?seuCodigoDoDocumento:99347ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da>

Cliente

Agência 2805-3
Conta 61414-9 MESP-1712772-60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	94.878,12			25.693,418309		
04/12/2019	RESGATE	20.496,47			5.549,323795	3,693507670	20.144,09411
	Aplicação 04/07/2019	20.496,47			5.549,323795		
06/12/2019	RESGATE	1.900,00			514,343882	3,694026636	19.629,75033
	Aplicação 04/07/2019	1.900,00			514,343882		
11/12/2019	RESGATE	26,33			7,126311	3,694758686	19.622,62422
	Aplicação 04/07/2019	26,33			7,126311		
12/12/2019	RESGATE	100,00			27,063442	3,695021463	19.595,56079
	Aplicação 04/07/2019	100,00			27,063442		
19/12/2019	RESGATE	45.351,00			12.270,348968	3,695982903	7.325,21111
	Aplicação 04/07/2019	45.351,00			12.270,348968		
31/12/2019	SALDO ATUAL	27.083,97			7.325,211911		7.325,21111

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.878,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	67.873,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	79,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,65
SALDO ATUAL =	27.083,97

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3350315357
03/01/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANAPULA DE OLIVEIRA VILACALTEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://cfe.ice.pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?codigo_documento:99347ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da

Cliente

Agência 2805-3
Conta 61414-9 MESP-1712772-60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	94.878,12			25.693,418309		
04/12/2019	RESGATE	20.496,47			5.549,323795	3,693507670	20.144,09411
	Aplicação 04/07/2019	20.496,47			5.549,323795		
06/12/2019	RESGATE	1.900,00			514,343882	3,694026636	19.629,75033
	Aplicação 04/07/2019	1.900,00			514,343882		
11/12/2019	RESGATE	26,33			7,126311	3,694758686	19.622,62422
	Aplicação 04/07/2019	26,33			7,126311		
12/12/2019	RESGATE	100,00			27,063442	3,695021463	19.595,56077
	Aplicação 04/07/2019	100,00			27,063442		
19/12/2019	RESGATE	45.351,00			12.270,348968	3,695982903	7.325,21111
	Aplicação 04/07/2019	45.351,00			12.270,348968		
31/12/2019	SALDO ATUAL	27.083,97			7.325,211911		7.325,21111

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.878,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	67.873,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	79,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,65
SALDO ATUAL =	27.083,97

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ed. Wood 6383
Fonte 0126



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: 99347-ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 11.061-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 16 de januário de 2020.

Theodoro Antonio
RESPONSÁVEL



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos
Agência: 3234-4		Conta: 11.061-2	Titular: CONVENIO802462/2014			
29/11/2019		Saldo Anterior				
		Saldo anterior Conta Investimento				
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				
31/12/2019		Saldo				
		Saldo Conta Investimento				

35.4

Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 02/01/2020
URL: https://cetes.gov.br/ppa/validarDoc.seam Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VII, ACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 647277-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		R\$	0,10
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	X
3 - Cheques não apresentados ao Banco		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	X
5 - Depósitos pela PCR e não Creditados pelo Banco		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		R\$	0,10

Recife, 17 de januário de 2020.

Thiago Antonio
RESPONSÁVEL



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/006472212

P RECIFE EXEC E RECIBO

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
----------	----------	-----------

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2019

-

SALDO

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento assinado digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfc.cce.pe.gov.br/cfp/validaDoc.seam>
Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALEAL VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctc.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 647267-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		11.461,73
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		11.461,73

Recife, 27 de Janeiro de 2020.

Theodoro Antony
RESPONSÁVEL



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR
17/12/2019	018591	CRED.AUTOR
18/12/2019	057569	DEB.AUTOR.
18/12/2019	727220	RESG AUTOM
19/12/2019	129872	ENVIO TED
19/12/2019	990001	APL AUTOM
31/12/2019	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	20.940,01C
20.940,01C	20.940,01C
454,40D	20.485,61C
454,40C	20.940,01C
20.485,61D	454,40C
454,40D	

IMPRIMIR

FECHAR



35.0

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/006472274

P RECIFE ELAB E PROJ CT

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Documento assinado digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: 06/01/2020 em: https://gov.br/ptcaixaDoc.scribd.com/documento/99347ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 5413	Emissão 06/01/2020
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,1240	2,7999	2,7999	1,566583	1,568526

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE ELAB E PROJ CAT	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00647267-4	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.447,56C	7.307,342598
Aplicações	454,40C	289,802017
Resgates	454,40D	289,816734
Rendimento Bruto no Mês	14,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.461,73C	7.307,327881
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
18 / 12	RESGATE	454,40D	289,816734
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	454,40C	289,802017

Cód. Bacel 6201
Fonte 0102

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Documento Assinado Digitalmente por: ANAPÁULIA DE OLIVEIRA VILACALEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 71.001-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		R\$	5.393.418,06
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
Total			X
3 - Cheques não apresentados ao Banco		R\$	
Total			X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
Total			X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco		R\$	
Total			X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5			5.393.418,06

Recife, 17 de junho de 2020.

Theodoro Antony
RESPONSÁVEL



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



35

26.01

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/0007100118

P RECIFE GERALDAO SUB RÓGADO

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov Nr. Doc. Histórico

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2019

-

SALDO

IMPRIMIR FECHAR

Documento assinado digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/cp/validarDoc.shtm> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/0007100118

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
09/12/2019	990210	REM BASICA
09/12/2019	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)

0,00C

15.440,17C

Saldo (R\$)

5.377.977,80C

5.393.418,97C

IMPRIMIR

FECHAR

Cód Postal 6201
Fonte 0202

Documento Assinado Digitalmente por: ANA JULIA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/sigov/contas/obtv/obtv.asp?codigo=99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da>



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 99347/ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 23.689-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		130.840,23
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depósitos pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		130.840,23

Recife, 17 de Janeiro de 2020.

Theodoro Antony
RESPONSÁVEL



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/000236990

P RECIFE EXEC E RECIBO

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR			130.465,66C
03/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	130.465,66C
03/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	374,57C	130.840,22C
31/12/2019	-	SALDO FINAL			130.840,22C

IMPRIMIR

FECHAR

ced. basica 6202
Forte 0202

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://cfe.cce.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigo_documento:99347/ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 18.591-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		372.277,33
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depósitos pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		372.277,33

Recife, 23 de junho de 2020.

Theodor Antony
RESPONSÁVEL



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/000185119

P RECIFE ELAB E PROJCT

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR			362.177,50C
04/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	362.177,50C
04/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	761,36C	362.938,86C
10/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	362.938,86C
10/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	12,55C	362.951,41C
17/12/2019	647267	DEB.AUTOR.	0,00000000	20.940,01D	342.011,40C
28/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	342.011,40C
28/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	265,90C	342.277,30C
31/12/2019	-	SALDO FINAL			342.277,30C

IMPRIMIR FECHAR

1.039,81

cod. base 6202
Fonte 0502

Documento assinado digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILALBA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigoDocumento=99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da>



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-01132e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 11.698-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		8.986,44
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		8.986,44

Recife, 16 de januário de 2020.

Theodoro Antony
RESPONSÁVEL



G337021846:
02/01/2020



35.01

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11698-X CONVENIO880654-2017
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 99347/ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3350315357
03/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.cce.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 99347/ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11698-X CONVENIO880654/2017
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	12,97			3,511363		
31/12/2019	SALDO ATUAL	12,98			3,511363		3,511363

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	12,98

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. local 6202
Fonte 0502



Extrato poupança

G3350315357!
03/01/2020



Cliente

Agência 3234-4
Conta 11698-X CONVENIO880654/2017
Período 12/2019

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	V
30/11		Saldo ant.			8.947,7
18/12	18/	JUROS	3234-4		25,6

Saldos

SALDO					8.973,4
-------	--	--	--	--	---------

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?codigo=99147ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da>



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALEA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-0b1b2e9507da

Conciliação Bancária: 35.01

Mês Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 11.173-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		161.254,96
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		161.254,96

Recife, 16 de januário de 2020.

Thelmo Antonio
RESPONSÁVEL



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3350315357
03/01/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 99347ec9-796c-4608-b1eb-0f12e9507da

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11173-2 CONVENIO814370/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Praj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	161.051,63			43.613,500770		
31/12/2019	SALDO ATUAL	161.254,96			43.613,500770		43.613,500770

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	161.051,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	203,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	203,33
SALDO ATUAL =	161.254,96

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. local 6202
Fonte 0302



Extrato poupança

G335031535
03/01/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cdec.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.aspx?Codigo=99347ec9-796c-4608-b1eb-0f132e9507da>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11173-2 CONVENIO814370/2014
Período 12/2019

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	V. orig.
30/11		Saldo ant.			0,00

Saldos

SALDO					0,00
-------	--	--	--	--	------

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



35.01



PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE
UG: 35.01- SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
ITEM 14 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE 067/2019

EXERCÍCIO: 2019

CONTA ÚNICA TESOURO

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	107.580-2	35.140,93

BANCO CONTA MOVIMENTO- DEMAIS CONTAS

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	10.589	262.953,73
001	3234-4	10.983	101.836,04
001	3234-4	11.061	0,00
001	3234-4	11.173	161.254,96
001	3234-4	11.698	8.986,44
001	3234-4	11.465	0,00
001	3234-4	11.477	0,00
104	50	18.591	342.277,33
104	50	23.689	130.840,23
104	50	71.001	5.393.418,06
104	50	647.267	11.461,73
104	50	647.271	0,10
104	50	71.005	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1001/2019	Dispensa - 1001/2019	1/2018		Urbanização	Contratação da empresa COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 41.051.046/0001-17, para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e complementares de engenharia da Praça de Boa Viagem, com 8.794,49 m², situada na Av. Barão de Souza Leão, s/nº, bairro de Boa Viagem, visando atender a execução do Contrato de Repasse nº. 871842/2018, celebrado com a Caixa Econômica Federal.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COLMEIA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	30.648,45
253/2019	Inexigibilidade - 253/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA	4.700,00
249/2019	Inexigibilidade - 249/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Guia de Turismo, para eventual contratação de profissional com habilitação regional no Estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor de turismo - CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ RODRIGUES PIRES DA SILVA DIOGENES MEIRA GABRIEL DA SILVA FABIANO BARBOSA DE LIMA JOSEFA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA JOSÉ CARMO DE FREITAS JOÃO FÁBIO ACCIOLY MARIA CRISTINA BAISCH DE MENEZES PEDRO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA	40.000,00
248/2019	Inexigibilidade -	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente	Não	Processo	LUIZA FITTIPALDI	9.10



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	248/2019				credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI 70299842428 THAIS ARRUDA DOS SANTOS	
247/2019	Inexigibilidade - 247/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 02/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ LEANDRO BARBOSA	5.000,00
245/2019	Inexigibilidade - 245/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ ROMÃO DA SILVA NETO	3.000,00
244/2019	Inexigibilidade - 244/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 02/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMERSON JOSÉ DA SILVA	2.000,00
234/2019	Inexigibilidade - 234/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WASHINGTON HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	3.000,00
232/2019	Inexigibilidade - 232/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXSANDRA DE CASSIA DE FREITAS LOPES CESAR FERREIRA DE LIMA FRANCISCO BOONY PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR LUCAS DE FRANÇA	25.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								LEANDRO MANOEL ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR MARIA CECILIA SILVA DE ALBUQUERQUE PAULO QUEIROZ DE ANDRADE	
230/2019	Inexigibilidade - 230/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa CAVANI ROSAS ATELIER EIRELI, para criação, projeto e execução de Escultura em concreto, em homenagem a Abelardo da Hora, com estrutura em aço com base, com as seguintes dimensões: esculturas 4,0m x 1,17m x 1,17m e base: 0,55m x 2,24m x 2,24m, a ser realizada pelo artista plástico Ricardo Cavani Rosas.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVANI ROSAS ATELIER EIRELI	275.000,00
229/2019	Inexigibilidade - 229/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES RICARDO JORGE NUNES DOS SANTOS JUNIOR TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	9.000,00
228/2019	Inexigibilidade - 228/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto ?Colorindo o Recife?, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARGNER CLEITON DOS SANTOS FELIPE DE LIMA CAVALCANTI MAIA GLAUBER MONTEIRO VIEIRA JOHNY CAVALCANTI ALVES JOSÉ GEISON BITÉ DE SOUZA SILVA LUCIANO SILVA DE MATTOS LUIZ CARLOS DA SILVA AMORIM PAULO TARCIO SANTOS DE LIMA PEDRO DE ANDRADE PEIXOTO PEDRO HENRIQUE DE SIQUEIRA SANTOS THIAGO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA	39.999,96
227/2019	Inexigibilidade - 227/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto ?Colorindo o Recife?, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADELSON HENRIQUE DE SANTANA AUGUSTO CLÁUDIO DE MIRANDA BARROS FILHO ISABEL KARINA FERREIRA AGRA JOUSE BARATA DE	39.999,96



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2017.			QUEIROZ JULIO CÉSAR BARCELAR DE VASCONCELOS LEONARDO DA SILVA SANTOS MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ NATHÁLIA DE CARVALHO FERREIRA RODRIGO CIPRIANO DE LIMA THABATA ISABELA VILAR REAL MARQUES THIAGO EMANOEL DE ALMEIDA SILVA	
226/2019	Inexigibilidade - 226/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife?", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRE LUIZ MACIEL REDEVIVO JUNIOR CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA ERINALDO MAIA DE LIMA IGOR DE MELO SILVA JORGE ANTONIO DE FARIAS JOUBERT ALBUQUERQUE DE LIMA LIDIO LEÃO DA SILVA M.E.M PRODUÇÃO E EVENTOS NADILSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR TATIANA NAARA ALMEIDA DE OLIVEIRA VALDECIO CÉSAR DE ANDRADE	39.999,96
225/2019	Inexigibilidade - 225/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRE FELIPE MARTINS RODRIGUES EVERSON LUIZ DE MOURA RIBEIRO FLAVIO DINIZ BARRA HERZ COMUNICAÇÃO E ARTE EIRELI ITALO HENRIQUE DA SILVA JOSÉ CLEITON SEVERINO DE LIMA JOSÉ MARIA BARBOSA DE MELO Luni Produções Ltda MICHEL PEREIRA DA SILVA PAULO MARCOLINO DOS SANTOS TEÓGENES ARMANDO CHAGAS	39.999,96
224/2019	Inexigibilidade -	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente	Não	Processo	RICARDO JORGE NUNES	3.00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	224/2019				credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DOS SANTOS JUNIOR	
220/2019	Inexigibilidade - 220/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA ANACLETO DAS CHAGAS LIZANDRA BEZERRA DE MENEZES	6.000,00
216/2019	Inexigibilidade - 216/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADILSON DE QUEIROZ DA SILVA JUNIOR ALEXANDRE CHAVES DO NASCIMENTO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA ARTHUR SILVA DE SANTANA JOSE FERNANDES MARTINS DA SILVA PAULO BELENCE ALVES DOS PRAZERES FILHO YTHALO DYAGNYS JERONIMO DE LIMA	21.000,00
215/2019	Inexigibilidade - 215/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JESSICA MARIA SOUZA E SILVA LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA MIRELY PACHECO DA SILVA THAYNARA MATOS FURTADO	12.000,00
214/2019	Inexigibilidade - 214/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THAIS ARRUDA DOS SANTOS	6.800,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
213/2019	Inexigibilidade - 213/2019	1/2018		Serviço	Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2018. Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUPÉRCIO JOSÉ DA SILVA	3.000,00
208/2019	Inexigibilidade - 208/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa JERRU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, para apresentações artísticas de ANDRÉA CARVALHO E 25 DANÇARINOS no Projeto "Recife Antigo de Coração" que acontecerão na Rua da Moeda, no Bairro do Recife, nos dias 27/10 e 01/12 de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULT. EMPRES. LTDA - ME	25.000,00
207/2019	Inexigibilidade - 207/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafite para o projeto "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE LUCENA CAIO CESAR DE ANDRADE CLAUDOMIRO CARNEIRO DE ALMEIDA EDUARDA TENORIO CINTRA FRANCISCO TADEU FERNANDES JORDAO IZENILDO JOSE DOS SANTOS JOSE MARCOS SANTOS LAIS ALVES DE OLIVEIRA MARCOS AURELIO DE LIMA Valdecir Viana da Cruz WILLIAM GOMES DA SILVA	37.000,00
203/2019	Inexigibilidade - 203/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa L J B DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS DE MARKETING EIRELI - ME, para aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, na "19 EDIÇÃO DA RECIFE RESTAURANT WEEK FESTIVAL GASTRONÔMICO" que acontecerá na Cidade do Recife, entre os dias 25 de outubro e 17 de novembro de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LJB DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS DE MARKETING EIRELI-ME	8.000,00
202/2019	Inexigibilidade - 202/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente	Não	Processo	ANDIARA ALVES DOS	9.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	202/2019				credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANTOS DEBORA CRISTINA ALVES LIMA GILVAN RESENDE BRAGA NETO	
201/2019	Inexigibilidade - 201/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ING FERNANDA CABRAL BARBOSA JOSEFA LILIANE FERNANDES DE FREITAS MARCO ANTONIO SCHOENEMAN ROBSON VIANA BACELAR	12.000,00
197/2019	Inexigibilidade - 197/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Yasmim Dyndara das Neves Crispiano	1.800,00
196/2019	Inexigibilidade - 196/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THAIS ARRUDA DOS SANTOS	12.700,00
195/2019	Inexigibilidade - 195/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR ERIK MORAIS DE ALBUQUERQUE GILDESIO QUEIROZ DE BRITO ISIS MOURY FERNANDES DE MELO NETA OTÁVIO MENDES DE MELO SORAYA DE BRITO CARVALHO THAYANARA SUANE DA SILVA ARAUJO	24.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								lucio mario mario ferreira ribeiro filho	
194/2019	Inexigibilidade - 194/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TJ Produções Artísticas Ltda - ME	9.400,00
189/2019	Inexigibilidade - 189/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bruno C A souza Produção Cultural - ME	4.000,00
188/2019	Inexigibilidade - 188/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	anderson ramos teixeira monique costa	6.000,00
187/2019	Inexigibilidade - 187/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE CHAVES DO NASCIMENTO MARCILIO FERREIRA BATISTA DA SILVA PEDRO JOSÉ DE LIMA JUNIOR ROBERTA ASFORA GALVÃO	14.000,00
186/2019	Inexigibilidade - 186/2019	1/2018		Serviço	Prorrogação do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, para eventual contratação de profissional guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR, atendendo aos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº. 001/2019, item 3.1.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ RODRIGUES PIRES DA SILVA FABIANO BARBOSA DE LIMA IRIA FIOREZZANO CERQUEIRA JOSEFA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ CARMO DE FREITAS JOSÉ FERNANDO PINHEIRO DA PAZ	49.999,92



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								JOÃO FÁBIO ACCIOLY LENILZA SIQUEIRA LAURINDO MARIA CRISTINA BAISCH DE MENEZES MARIA MADALENA TENÓRIO CAMPOS SEMAAN RENATE EVELYN HOMOLKA	
185/2019	Inexigibilidade - 185/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Glauciano Joaquim de Melo	3.000,00
179/2019	Inexigibilidade - 179/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARNALDO SERAFIM DA SILVA GUSTAVO JOSÉ DA SILVA JONAS GUILHERME DOS SANTOS SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	15.000,00
178/2019	Inexigibilidade - 178/2019	1/2018		Serviço	Prorrogação do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, para eventual contratação de profissional guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR, atendendo aos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº. 001/2019, item 3.1.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIOGENES MEIRA GABRIEL DA SILVA EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR ISAURA GABRIELLE DA SILVA PESSÔA Maria da Glória de Oliveira Campos ROBERTA DE MELO SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	23.000,00
174/2019	Inexigibilidade - 174/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para o credenciamento e contratação do GRUPO CULTURAL CORES DO AMANHÃ, durante a programação do Projeto Caminho das Cores (Olha Recife) no dia 28/09/2019, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ	2.900,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
Credenciamento nº 002/2018.									
171/2019	Inexigibilidade - 171/2019	1/2018		Serviço	Prorrogação do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, para eventual contratação de profissional guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR, atendendo aos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº. 001/2019, item 3.1.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	3.000,00
170/2019	Inexigibilidade - 170/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POLIANA SILVA SANTA CRUZ	3.000,00
169/2019	Inexigibilidade - 169/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEBORAH CECILIA CRUZ CORREIA	3.000,00
168/2019	Inexigibilidade - 168/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA	3.000,00
167/2019	Inexigibilidade - 167/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROMÁRIO LUIZ DE LIMA BERTOLINE	3.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
Credenciamento nº 001/2017.									
161/2019	Inexigibilidade - 161/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGUINALDO TAVARES DE OLIVEIRA ELENILDO JOSÉ DA SILVA ROBSON FERREIRA DA CUNHA	15.000,00
160/2019	Inexigibilidade - 160/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELENILSON FRANCISCO DA SILVA	3.000,00
159/2019	Inexigibilidade - 159/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Marcela Marques Ramos Gomes Marcelo Messias Aleixo Túlio de Farias Ribeiro Caldas	9.000,00
157/2019	Inexigibilidade - 157/2019	1/2018		Serviço	Prorrogação por 3 (três) meses o presente CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, para eventual contratação do profissional Guia de Turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo ? CADASTUR, atendendo aos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº 001/2014, item 3.1.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maria das Neves da Silva	5.000,00
151/2019	Inexigibilidade - 151/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	George Bruno Barros Fernandes de Oliveira	3.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
149/2019	Inexigibilidade - 149/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANYLO MACIEL PEDROSA MARCOS FERREIRA BARBOSA	6.000,00
148/2019	Inexigibilidade - 148/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDIROBSON DOS SANTOS FERREIRA GENILTON FLORENCIO COSTA Kalinna Pereira Pinto Cipriano LUIS HELENO DA SILVA	17.500,00
143/2019	Inexigibilidade - 143/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDNA ILZA TRAJANO DE SA JOSÉ AGOSTINHO	6.000,00
142/2019	Inexigibilidade - 142/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AUGUSTO URBANO DE LIMA DOUGLAS BATISTA OLIMPIO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	9.000,00
141/2019	Inexigibilidade - 141/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HUGO SOARES DIAS FIGUEIREDO JOÃO LUCAS VIEIRA CAVALCANTE MONTEIRO RAFAEL RODOLFO DE SOUZA CORREIA	15.000,00
140/2019	Inexigibilidade - 140/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON CASSIO MATIAS SILVA ARTUR RAFAEL DE BARROS MELO JOSÉ FERNANDO SILVA	26.999,98



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.			SANTOS MAXIMINIANO FAGUNDES DE ASSUNÇÃO PRISCILLA FERNANDES E SILVA VALDERES VALDEMAR DOS SANTOS WELLESSON PAULO SILVA DO CARMO	
139/2019	Inexigibilidade - 139/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADEMIR JOSÉ DE FREITAS DANIELE DE ANDRADE FELIPE EDIVALDO BATISTA DA SILVA GILBERTO FRANCISCO DA SILVA GLEYDSON FERREIRA LEITE JACKSON MONTEIRO DE SANTANA JAIR DE MATOS MOREIRA LEANDRO GOMES DA SILVA LUIZ CARLOS COSMO PEREIRA TAYRONE EMANUEL VIANA WELSON PEREIRA DA SILVA	39.999,96
137/2019	Inexigibilidade - 137/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Severino Mendes de Azevedo Nato	3.000,00
136/2019	Inexigibilidade - 136/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE LEANDRO DE MORAIS LUCIANO FREITAS DO NASCIMENTO MICHEL FREIRES MATIAS PEDRO PAULO DOS SANTOS FILHO ROBSON FERREIRA DA SILVA SEVERINO APOLINARIO DOS SANTOS WALDEMIR FERREIRA DE LIMA	29.999,97
135/2019	Inexigibilidade - 135/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa GL	Não	Processo	G L Produções Artísticas	9.00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	135/2019				PRODUÇÕES ARTÍSTICAS BRASIL EIRELI, para apresentações artísticas da cantora GERLANE LOPES no Projeto "Recife Mais Cultura" que acontecerá na Praça de Boa Viagem, no Bairro de Boa Viagem, nos dias 21/08 e 28/08 de 2019.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Brasil Ltda - ME	
134/2019	Inexigibilidade - 134/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANNA LUCIA SILVA PEREIRA IVALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO RUBSON GOMES DA SILVA ZENAIDE GONZAGA DA SILVA	12.000,00
133/2019	Inexigibilidade - 133/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDO CESAR SOARES DE ANDRADE ISRAEL JOSE VIEIRA DA SILVA JOSÉ CARLOS DA SILVA RICARDO SILVA DE OLIVEIRA SAMUEL VICTOR DE ALBUQUERQUE SANTOS	18.000,00
132/2019	Inexigibilidade - 132/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	André Euzébio de Souza Carlos Antônio Vital da Silva DIANE BARBOSA DA SILVA Edmar Silva Martins Herberth Bertolo Reis Figueiredo MARCOS FELIPE ANGELO DA SILVA Marcelo Raphael Tavares Martins Raphael Silva da Rocha Sandro José da Silva Sergio Braga dos Santos Severino Mendes de Azevedo Nato	33.000,00
131/2019	Inexigibilidade - 131/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILDESIO QUEIROZ DE BRITO	3.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
Credenciamento nº 005/2018.									
129/2019	Inexigibilidade - 129/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Carlos Henrique Alves de Santana	3.000,00
128/2019	Inexigibilidade - 128/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa SOCIEDADE CULTURAL PERNAMBUCO NA ESTRADA, para apresentações artísticas da cantora KARYNNA SPINELLY no Projeto "Clube do Samba de Recife" que acontecerá na Escola de Samba Galeria do Ritmo, no Morro da Conceição, nos dias 25/08, 22/09, 27/10, 24/11 e 29/12 de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sociedade Cultural Pernambuco na Estrada	62.500,00
127/2019	Inexigibilidade - 127/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa INSIGHT FEIRAS EVENTOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA - EPP para aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, na feira "HFN - HOTEL & FOOD NORDESTE", que acontecerá no Centro de Convenções de Pernambuco, no período de 06 a 08 de novembro de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSIGHT FEIRAS E EVENTOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA EPP	35.000,00
126/2019	Inexigibilidade - 126/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente a prorrogação de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de guia de turismo, para eventual contratação do profissional de guia de turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR, atendendo aos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº. 001/2014, item 3.1.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maria da Gloria de Oliveira Campos	4.000,00
125/2019	Inexigibilidade - 125/2019	1/2018		Serviço	Contratação do INSTITUTO INCENTIVA, para aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio, denominada "OURO", no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, nos Projetos Esportivos "7ª CORRIDA EU AMO RECIFE" E "1ª CORRIDA EU AMO RECIFE - PIXOTOTINHOS", que acontecerão no	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Instituto Incentiva	100.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Bairro do Recife, no dia 19 de outubro de 2019.				
124/2019	Inexigibilidade - 124/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Adelson Pedro Alexandrino Anacarla Soares Pereira dos Santos Diogenes Rafael dos Santos Diogo Sobral Melo George Haruo Takata Johnatan Willams Ribeiro dos Santos João Paulo da Silva Ramos Nielson Pereira de Lima Risete Cavalcante da Silva Rosely Augusta da Silva Tainan Rafaella Correia do Nascimento	33.000,00
123/2019	Inexigibilidade - 123/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Adriano Severino da Silva Ednaldo Jose dos Santos GABRIEL CASSIANO MENDES SILVA Karoline Gonzaga da Silva Leticia Hevellin Gonzaga dos Santos Lucas Ferreira Maiky Nazaré Silva Nadeje Marques da Rocha Silva Plinio da Silva Lima Vanessa Keylla Marques Rocha	30.000,00
122/2019	Inexigibilidade - 122/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AILTON SANTOS DE MORAIS CÍCERO JOAQUIM DA SILVA DAYBRISON CARLOS BALBINO DA SILVA DÊNIS PEDROSA CAVALCANTE GLEYBSON ANDRÉ DOMINGOS DE SANTANA ICARO IDEITER PEREIRA GOMES DA SILVA JAILSON DE OLIVEIRA NUNES JOSÉ LEONCIO DA SILVA JÚNIOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA MARCELO INACIO DO NASCIMENTO SERGIO FRANCISCO DE FREITAS TIAGO LIMA VIEIRA WANDERSON MESSIAS DE LIMA	49.999,95



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
121/2019	Inexigibilidade - 121/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional de arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no processo de credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON SIDCLAYALVES PEREIRA CELSO CLAUDIO SIMÕES DAVILAS AVELINO DE QUEIROZ EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA FELIPE MOURA DOS SANTOS GENIVAL ARAUJO DE SOUZA GERSON GUILHERME DA SILVA INALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA JOSÉ FERNANDO DA SILVA JOSÉ RONALDO BEZERRA DOS PASSOS LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA MARCOS FELIPE ANGELO DA SILVA ROMILDO BERNARDINHO DE SENA	49.999,95
120/2019	Inexigibilidade - 120/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE FERREIRA RAMALHO ANDERSON LUIS MARQUES CARLOS SÉGIO GOMES PINTO CLEITON XAVIER DE SANTANA DHIEGO CAVALCANTI PEREIRA EDIVALDO BATISTA FERREIRA JÚNIOR EDUARDO MÁXIMO DE BELO GILTON GONZAGA DOS SANTOS IVAN PEQUENO DOS SANTOS JAILTON ALVES DA SILVA LEONARDO CAETANO DO NASCIMENTO VALDEMIR ALVES ROCHA WELLINGTON BATISTA DA SILVA	49.999,95
119/2019	Inexigibilidade - 119/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional de arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLEYDSON LAURENTINO DA SILVA CRISTIANO LINS DE SOUZA ELAISE JULIANO SANTANA FERREIRA ELAN VIEIRA DE SOUZA	49.999,95



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					seus anexos, conforme previsto no processo de credenciamento nº. 001/2017.			FABIANO LOPES DO NASCIMENTO FRANK GOMES FARIAS GERSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR GLAUCE VIRGINIA DA SILVA INALDO JOSE DA SILVA JOHN ANDSON ALVES RIBEIRO JOSE EVERSON FIEL DA SILVA JOÃO OSEIAS GOLÇALVES DE MELO RODRIGO JOSÉ PEREIRA DE LIMA	
118/2019	Inexigibilidade - 118/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLAUDIA SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA ELZAMELIA GOMES ALVES DE SOUZA RAYSSA CAROLINA JALES DA SILVA YASMIN LUCENA DA SILVA	20.000,00
117/2019	Inexigibilidade - 117/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional de arbitragem segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO DE LIMA E SILVA ARTUR OLIVEIRA DA SILVA DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA Kleber Gomes de Lima LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO PEDRO ADEMIR NASCIMENTO FERREIRA diego mendes de melo	21.000,00
116/2019	Inexigibilidade - 116/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação de profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Amauri Antônio de Santana André Gustavo França de Sousa Cezar Carvalho da Silva Elmo José de Oliveira Junior Jorge Luiz Teixeira Sarmiento Joseane Jardim de Almeida José Braz Vieira Neto Marcelo Albergaria Borba Sheyla Fernandes da Silva Sílvia Regina de Albergaria	30.000,00
115/2019	Inexigibilidade - 115/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para	Não	Processo Adjudicado /	Carlos José de Alcantara Feitosa	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 001/2017.		Homologado / Ratificado / Concluído	Cícero Luiz da Silva Oliveira Junior Edilson da Paz Batista Ferreira Júnior Ivonete de Oliveira França Lúcio Sergio Borges de Oliveira Patricia Soares de Lima Rayanne Karla Feliciano da Silva Ronaldo Pereira da Silva Rosângela Barbosa da Silva Rute Dos Prazeres De Lima Filha	
114/2019	Inexigibilidade - 114/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIANE BARBOSA DA SILVA Diego Jefferson Florencio de Lira GEORGE BARROS NATASHY KELLY DA SILVA MELO	20.000,00
113/2019	Inexigibilidade - 113/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO DE ANDRADE FERREIRA AMARUBI MARQUES DA SILVA CLÉBER VIEIRA DE SANTANA IDIVALDO RIBEIRO DA ALBUQUERQUE FILHO MAX AURÉLIO DE MEDEIROS WASHINGTON RODOLFO DA COSTA WILLIAMS MARTINS DA SILVA	21.000,00
112/2019	Inexigibilidade - 112/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL, para eventual contratação do profissional de Arbitragem, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 001/2017.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO JOSÉ DA SILVA EDMILSON FERNANDES DE AZEVEDO JR HUGO MARCELO DA SILVA FARIAS JOÃO PEDRO GARRIDO DA SILVA RENATO SOARES DO NASCIMENTO RILDO FRANCISCO DOS SANTOS RONALDO JOSÉ DA SILVA SERGIO MURILO DE LIMA FARIAS	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								STENIO MENDES RODRIGUES WILSON SEBASTIÃO DA SILVA	
111/2019	Inexigibilidade - 111/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIGUEL SOARES BRAZ MENDES	5.800,00
110/2019	Inexigibilidade - 110/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THAIS ARRUDA DOS SANTOS Yasmim Dyndara das Neves Crispiano	10.700,00
109/2019	Inexigibilidade - 109/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	André Luiz Viana de Lima Cleison Alberto de Barros Silva Edinaldo Acioly de Souza Filho Maria das Graças Xavier Cavalcanti Rayssa do Nascimento Souza Williane de Sales Tôrres	30.000,00
108/2019	Inexigibilidade - 108/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Flávio Francisco de Lima	250,00
107/2019	Inexigibilidade - 107/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa A. R. HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA - ME, para aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no Evento Esportivo "X MARATONA INTERNACIONAL MAURÍCIO DE NASSAU RECIFE", que acontecerá no Bairro do Recife, no dia 29 de setembro de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A R HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
106/2019	Inexigibilidade - 106/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THAIS ARRUDA DOS SANTOS	9.200,00
105/2019	Inexigibilidade - 105/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa JERRU COMÉRIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, para apresentações artísticas de ANDRÉA CARVALHO E 25 DANÇARINOS, no "Festival R.U.A." e no Projeto "Recife de Coração nos Bairros", que acontecerão na Cidade do Recife, nos dias 28/07, 25/08 e 29/09 de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULT. EMPRES. LTDA - ME	37.500,00
104/2019	Inexigibilidade - 104/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THAIS ARRUDA DOS SANTOS	16.300,00
100/2019	Inexigibilidade - 100/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, para eventual contratação do profissional Guia de Turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo ? CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTA DE MELO SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	3.000,00
98/2019	Inexigibilidade - 98/2019	1/2018		Serviço	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE DAS MODALIDADES: BASQUETE, HANDEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, ATLETISMO, BADMINTON, NATAÇÃO, LUTA OLÍMPICA, TENIS DE MESA DE BOCHA, GOALBALL E FUTBOL DE 5, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ARBITROS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO Ana Eliza Lima de Paula Andrea da Penha dos Santos Christiane Alexandra Mourão de Oliveira Enock de Goes Santana Hugo Adriano Ramalho de Souza IVSON PACHECO ARAUJO Paula Frassinetti de Siqueira Lima Belian PÉRICLES DE FREITAS FERREIRA	45.000,00
93/2019	Inexigibilidade - 93/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para	Não	Processo Adjudicado /	CARLOS VICTHOR ROSENDO DA SILVA	50.00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.		Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO RODRIGUES DA SILVA DÉBORAH EVELIN CHALEGRE DA SILVA GENILDO ARRUDA DA SILVA GILBERTO MENDES BARBOSA JÚNIOR JOSEFA LILIANE FERNANDES DE FREITAS LUCIARA DAS NEVES SILVA NATALY CLESSIA FERREIRA DE ARAUJO RAPHAELA VALOIS PINHEIRO VICTOR ADRIANO MARINHO	
89/2019	Inexigibilidade - 89/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa SERRAMBI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, para aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para participação da Prefeitura do Recife, na 28ª Edição do "Trem do Forró", que acontecerá nos dias 08, 09, 15, 16, 22, 23 e 29 de junho de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Serrambi Viagens e Turismo Ltda.	75.000,00
88/2019	Inexigibilidade - 88/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Anderson Carlos da Silva Ayrton Senna da Silva Gomes Danielly Marques Ferreira Diego Jefferson Florencio de Lira Flavio Roberto Lemos Silva Hannah Rebecca Barboza Araujo Jacqueline Faia Teodoro Lara Rodrigues Cruz Luiz Henrique de Oliveira Wanderley Natalicio José de Andrade Pedro Henrique Vieira de Lima Ravi Jesumary Matos	55.000,00
87/2019	Inexigibilidade - 87/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	George Haruo Takata Gutierrez Esteban Rodrigues de Souza Hugo de Macedo Azevedo Jailton Francisco Soares Jonathan Michael da Silva Carvalho Kalinna Pereira Pinto Cipriano Karina Felix de Aquino Nathalia Emela Gonçalves Duarte Paulo Belenze Alves dos	50.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
86/2019	Inexigibilidade - 86/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Prazeres Pedro Vinicius Rosalino Henrique Lima Alves Dayana Kelly Cavalcante Paz Elias Gonçalves Pereira Erivelton Tavares da Silva Iolanda Patricia Rodrigues Almeida Juliana Rodrigues Ferreira Andrade Maria Clara de Araújo Campello Maria Luiza Barros da Costa Risete Cavalcante da Silva Stella Caroline Calado Bione Ytalo Klevson José Vera Cruz	50.000,00
85/2019	Inexigibilidade - 85/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Amanda França da Silva Aminadabe Paulo de Oliveira Camilla Maria Wanderley Ramos Daniel Gonçalves de Azevedo de Oliveira Filipe Xavier de Souza Izabela Vieira Lins dos Santos Ramires Emilly Xavier de Lima Raphaella Silva Aniceto Taciano Tavares da Silva Thiago Benedito da Silva	50.000,00
84/2019	Inexigibilidade - 84/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, para eventual contratação do profissional Guia de Turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo ? CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ISAURA GABRIELLE DA SILVA PESSÔA	5.000,00
75/2019	Inexigibilidade - 75/2019	1/2018		Serviço	O credenciamento de estabelecimento comercial na Região Metropolitana do Recife, interessado no fornecimento de refeições destinadas às autoridades, agentes de viagens e operadores de turismo de todo o Brasil e do exterior, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Restaurante Porto Canoas Empreendimentos Turísticos Ltda-ME	50.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
73/2019	Inexigibilidade - 73/2019	1/2018		Serviço	conforme Processo de Credenciamento nº 001/2016. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PRESTADORAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PARA O CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ILANA VENTURA, DURANTE A SEMANA DO BEBÊ 2019 NO DIA 25/05/2019, SEGUNDO CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, CONFORME PREVISTO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	1.500,00
66/2019	Inexigibilidade - 66/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa de bocha, goalball e futebol de 5, para eventual contratação de ARBITROS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 005/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRYELLE FABIANE CAMPELO DE LIMA GISALDA BANDEIRA GALINDO	6.000,00
62/2019	Inexigibilidade - 62/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, para eventual contratação do profissional Guia de Turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo ? CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	5.000,00
55/2019	Inexigibilidade - 55/2019	1/2018		Serviço	A prorrogação do credenciamento dos restaurantes interessados no fornecimento de refeições destinadas às autoridades, agentes de viagens e operadores de turismo de todo o Brasil e do exterior, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº 001/2016, subitem 6.5.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VPT COMERCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LT-ME	10.000,00
54/2019	Inexigibilidade - 54/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa JERRU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, para apresentações artísticas de ANDRÉA CARVALHO E 25 DANÇARINOS, no Projeto "Recife Antigo de Coração", que acontecerá no bairro do Recife, nos dias 28/04 e 26/05 de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULT. EMPRES. LTDA - ME	25.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
53/2019	Inexigibilidade - 53/2019	1/2018		Serviço	Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - ADVBPE, para aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no evento "QUALITY MEETING - 3ª EDIÇÃO", que acontecerá no Mar Hotel Conventions, na rua Barão de Souza Leão, no Bairro de Boa Viagem, no dia 24 de abril de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - ADVB	10.000,00
52/2019	Inexigibilidade - 52/2019	1/2018		Serviço	O credenciamento de estabelecimento comercial na Região Metropolitana do Recife, interessado no fornecimento de refeições destinadas às autoridades, agentes de viagens e operadores de turismo de todo o Brasil e do exterior, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme Processo de Credenciamento nº. 001/2016.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEISEANE DE ATAIDE GOMES (RESTAURANTE NEGRA LINDA)	30.000,00
49/2019	Inexigibilidade - 49/2019	1/2018		Serviço	Credenciamento de restaurantes, interessados no fornecimento de refeições destinadas às autoridades, agentes de viagens e operadores de turismo de todo o Brasil e do exterior, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº. 001/2016, subitem 6.5.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	50.000,00
38/2019	Inexigibilidade - 38/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, para eventual contratação do profissional Guia de Turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo ? CADASTUR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	3.000,00
36/2019	Pregão Eletrônico - 33/2019	8/2019		Mobiliário em Geral	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI	4.179,92
30/2019	Pregão Eletrônico - 30/2019	325/2019	Menor Preço	Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada para apresentação de atividade esportiva de patinação artística e monitores para serem utilizados nos eventos.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOBT SERVICOS EIRELI EPP	240.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
29/2019	Pregão Eletrônico - 26/2019	8/2019		Mobiliário em Geral	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS INFANTIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	45.995,00
26/2019	Pregão Eletrônico - 26/2019	325/2019		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA, COM 03 (TRÊS) LOTES, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA SANIGRAN LTDA-ME	100.094,50
26/2019	Pregão Eletrônico - 23/2019	3/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de bombeiro civil, ambulância tipo furgão e ambulância tipo UTI por demanda, com carga horária de 12 (doze) horas por dia, destinado a atender os eventos realizados pela Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer e o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município do Recife, durante o período de 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	181.999,04
23/2019	Pregão Eletrônico - 23/2019	325/2019		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material para proteção do piso da Quadra do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães ? Geraldão, nos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Cidade do Recife, Lote Único com 02 (dois) itens.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	322.496,00
23/2019	Pregão Eletrônico - 22/2019	1/2019		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Aquisição de equipamento médico hospitalar (cardioversor e conjunto para imobilização e primeiros socorros), LOTE ÚNICO, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Município do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIXAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	24.985,00
22/2019	Inexigibilidade - 22/2019	1/2018		Serviço	Prorrogação por mais 7 meses o presente CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, para eventual contratação do profissional Guia de Turismo, com habilitação regional no estado de Pernambuco e que possuam cadastro regularizado no Sistema de Cadastro de pessoas físicas que atuem no setor do turismo - CADASTUR, atendendo aos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme Processo	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIOGENES MEIRA GABRIEL DA SILVA	5.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
de Credenciamento nº 001/2014, item 3.1.									
21/2019	Pregão Eletrônico - 21/2019	17325/2019		Aparelhos e Equipamentos Desportivos	Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de materiais esportivos para modalidades coletivas, individuais e dança de esportes de alto rendimento, 07 (sete) lotes com 43 (quarenta e três) itens, para atender as necessidades do Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JÚLIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR - ME K.S. Artigos Esportivos Eireli MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO ESPORTES LTDA EPP	78.423,08
20/2019	Inexigibilidade - 20/2019	1/2018		Serviço	Contratação da FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO, para aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio, denominada "OURO", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no evento esportivo "CSN XIII COPA CIDADE DO RECIFE", que acontecerá no Caxangá Golf & Country Club, na Avenida Caxangá, no Bairro da Várzea, entre os dias 22 à 24 de março de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO	30.000,00
19/2019	Inexigibilidade - 19/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa 2 JR EVENTOS S/S LTDA, para aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio, no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no evento Esportivo "16ª CORRIDA DAS PONTES DO RECIFE 10 KM", que acontecerá nas ruas do Bairro do Recife, no dia 31 de março de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	2 JR EVENTOS S/S LTDA	75.000,00
18/2019	Pregão Eletrônico - 18/2019	325/2019		Material Para Áudio, Vídeo e Foto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (PROJETORES) PARA O GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DO RECIFE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	8.800,00
18/2019	Inexigibilidade - 18/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa SAGAZ ESPORTES LTDA - ME, para aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no evento esportivo "KVRA GAMES ETAPA NORDESTE - RECIFE 2019", que acontecerá na Cidade do Recife, nos dias 30 e 31 de março de 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SAGAZ ESPORTES LTDA - ME	25.000,00
17/2019	Pregão Eletrônico - 17/2019	325/2019	Menor Preço	Serviços de Transporte de Passageiros	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no transporte aquaviário de passageiros para passeios turísticos (tipo catamarã), com guia de	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					turismo, visando atendimento de demanda da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, Lote Unico.				
16/2019	Pregão Eletrônico - 15/2019	3/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Rádios Comunicadores novos com Tecnologia Digital, em regime de 12 (doze) meses, destinado a atender as demandas do Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - EPP	12.000,00
14/2019	Pregão Eletrônico - 13/2019	3/2019	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de piscineiro, de natureza contínua, em regime de 12x36 (doze por trinta e seis) horas, LOTE ÚNICO, destinado a atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer para compor a Ampliação e Modernização do Ginásio Geraldo Magalhães do Município do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME	63.996,12
11/2019	Pregão Eletrônico - 11/2019	325/2019		Material Esportivo	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eventual fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares, Festivais Escolares, Jogos da Pessoa Idosa, Jogos do Servidor, Jogos Paralímpicos, Programas Esporte É Fundamental, Núcleos Municipais de Esporte, Recife Esportes de Rendimento e Programa Esporte e Lazer na Cidade ? PELC, destinado a atender as demandas da Secretaria Executiva de Esportes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL, 07 (sete) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	K.S. Artigos Esportivos Eireli SPORT'S MAGAZINE LTDA TRINCA ESPORTES LTDA - EPP	239.259,84
9/2019	Inexigibilidade - 9/2019	1/2018		Serviço	Contratação da FUNDACIÃO OMT THEMIS para aquisição da Certificação do Programa "UNWTO QUEST" no Município do Recife, para ser implantado no período de 12 meses, no valor total estimado R\$ 129.948,37 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUNDACIÃO OMT THEMIS	129.948,37
8/2019	Pregão Eletrônico - 8/2019	3/2019	Menor Preço	Serviço	Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de desratização, dedetização e descupinização com barreiras químicas, nas áreas internas e externas do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães ? GEGM	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	8.456,02
8/2019	Inexigibilidade -	1/2018		Serviço	Contratação da CVC BRASIL	Não	Processo	CVC BRASIL	50.00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	8/2019				OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., para aquisição de cota de patrocínio, denominada "SALA DE CAPACITAÇÃO", para a participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer na 5ª Edição da Convenção de Vendas CVC, sob o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que será realizada no período de 9 a 14 de fevereiro de 2019, no Enotel Beach Resort, em Porto de Galinhas.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	
7/2019	Pregão Eletrônico - 7/2019	17325/2019		Equipamentos de Informática		Não	Processo Instaurado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
7/2019	Inexigibilidade - 7/2019	1/2018		Serviço	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	50.000,00
6/2019	Inexigibilidade - 6/2019	1/2018		Serviço	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, para eventual contratação de NOVOS ARTISTAS segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 002/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERIVALDO DE MELO PRODUÇÕES	3.000,00
5/2019	Pregão Eletrônico - 5/2019	325/2019		Mobiliário em Geral	REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM PALETTS PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, CONFORME S CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	Edital Publicado / Processo Fracassado		
4/2019	Dispensa - 4/2019	1/2018		Serviço	Contratação da empresa CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ nº. 04.027.636/0001-88, especializada no transporte aquaviário de passageiros para passeios turísticos (tipo catamarã), visando atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, de acordo com as condições e especificações previstas no Edital do Processo Licitatório nº. 017/2019, Pregão Eletrônico nº. 017/2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME	92.800,00
3/2019	Dispensa -	1/2018		Material Esportivo	Contratação da empresa HAZIN & CIA	Não	Processo	Hazin & Cia. Ltda.	60.24



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	3/2019				INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº. 10.798.221/0001-00, especializada na indústria e representação de artigos esportivos e confecção em geral, visando atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as condições e especificações previstas no Edital do Processo Licitatório nº. 011/2019, Pregão Eletrônico nº. 011/2019, lote 06.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído		
2/2019	Pregão Eletrônico - 2/2019	325/2019		Material Para Construção e Reformas	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material de pintura em Grafite, para o Projeto Colorindo Recife, tendo 3 (três) lotes, destinado a atender as demandas de Projetos Especiais da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME	176.550,00
2/2019	Pregão Eletrônico - 2/2019	3/2018	Menor Preço	Serviço	Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresas especializadas em produção de eventos para a contratação de Orquestras de Frevo, Duplas de Dançarinos de Ritmos Pernambucanos, Grupos de Forró, Animadores Culturais, Bonecos Gigantes e Grupos Folclóricos, para atuarem como RECEPTIVOS TURÍSTICOS em ações/eventos realizados e apoiados pela SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE.	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		
2/2019	Dispensa - 2/2019	1/2018		Serviços de Transporte de Passageiros	Contratação da empresa ASA BRANCA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 02.617.817/0001-39, especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, em ônibus executivo por KM rodado, com motorista e fornecimento de combustível, para viagens interestaduais, visando atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	178.500,00
1/2019	Pregão Eletrônico - 1/2019	219/2018		Mobiliário em Geral	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário, Lote Único, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Sim	Edital Publicado / Processo Fracassado		
1/2019	Inexigibilidade - 1/2019	1/2018		Serviço	CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL, PARA COORDENAÇÃO DA ARENA GASTRONÔMICA DO CARNAVAL DO RECIFE 2019, A SER REALIZADA NA RUA DO OBSERVATÓRIO, NO BAIRRO DO RECIFE, NO PERÍODO CARNAVALESCO, DE 27 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2019.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL	39.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
238/2018	Inexigibilidade - 238/2018	2913/2017		Serviço	Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTE - ABRASEL, para aquisição de Cota de Patrocínio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para participação da Prefeitura do Recife, no "GUIA ABRASEL 2019" a ser lançado no mês de fevereiro de 2019 na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Processo Anulado	GUIA ABRASEL 2017/2018	20.000,00
26/2018	Pregão Eletrônico - 26/2018	3/2018		Equipamentos de Informática	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SETOREL NO TOCANTE AOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA CATS.	Não	Licitantes Cadastrados / Processo Revogado		
24/2018	Pregão Eletrônico - 24/2018	3/2018		Locação de Bens Móveis em Geral	o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na locação de Mobiliário e Equipamentos da Central do Carnaval do Recife 2019, LOTE 4º NICO	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	239.568,00
19/2018	Concorrência - 2/2018	7/2018	Técnica e Preço	Serviços de Publicidade e Propaganda	Serviço de publicidade	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BCO PROPAGANDA LTDA EPP CC&P COMUNICAÇÃO LTDA MART PET COMUNICAÇÃO LTDA. PROPEG COMUNICACAO S/A	24.000.000,00
10/2018	Pregão Presencial - 5/2018	5/2018		Serviço	Contratação de empresa para aluguel de Containers, que serão utilizados na Central do Carnaval 2019 ? Arena Gastronômica e Central de Serviços, em lote único, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Projetos de Arquitetura anexos a este edital, para atender a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer ? SETUREL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	240.682,00



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Gabinete de Projetos Especiais do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
35/2019	Convite - 7/2019	471/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de tablado, painel e prancha em mdf para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães, no Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO JOSE SOARES NUNES	93.720,00
34/2019	Convite - 6/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma no Gabinete do Prefeito, salas do 8º e 9º andar e WC Masculino e Feminino do 9º Andar, localizados no Prédio Sede da Prefeitura da Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTICON ENGENHARIA LTDA	286.108,24
33/2019	Convite - 5/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços da Requalificação do COMPAZ Miguel Arraes, localizado no bairro da Madalena na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALCA Engenharia Ltda.	288.345,15
32/2019	Concorrência - 14/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras complementares de reforma com ampliação e restauro do Teatro do Parque.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTICON ENGENHARIA LTDA	4.129.900,59
31/2019	Concorrência - 13/2019	471/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de equipamentos, incluindo serviços de instalação, treinamento e operação assistida para modernização dos sistemas de áudio, vídeo, cinema e cenotecnia do Teatro do Parque localizado no município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FULL TEC ENGENHARIA LTDA	4.850.725,96
30/2019	Convite - 4/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção do ParCão na Lagoa do Araçá, situada no bairro da Imbiribeira, Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA F A LTDA	40.872,09
29/2019	Tomada de	471/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada	Não	Processo	INFORMOBILE INDÚSTRIA	228.35



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	Preços - 5/2019				para fabricação e fornecimento de cadeiras para os camarotes no Teatro do Parque, no município do Recife - PE.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	
28/2019	Concorrência - 12/2019	471/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de serviços especializados de engenharia, através de escoamento forçado nos canais do município do Recife, para controle e combate vetorial do Aedes Aegypti e outros vetores, em áreas específicas.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
27/2019	Pregão Eletrônico - 9/2019	471/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FRIGOBAR E MICRO-ONDAS PARA O GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, EM LOTE ÚNICO	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	28.730,00
26/2019	Pregão Eletrônico - 8/2019	471/2019		Aparelhos e Equipamentos Desportivos	Registro de preços para aquisição e instalação de material esportivo para modalidades coletivas, individuais e dança de esportes de alto rendimento do Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães no Município do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	K.S. Artigos Esportivos Eireli	210.000,00
25/2019	Concorrência - 11/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de 128 Unidades Habitacionais em 04 blocos do Conjunto Habitacional Vila Brasil I, localizado na Rua Agostinho Gomes, s/n, Bairro Joana Bezerra, Recife ?PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	5.988.468,07
24/2019	Pregão Eletrônico - 7/2019	471/2019		Material Para Construção e Reformas	Registro de preços para aquisição de materiais para a construção e melhoria de habitação popular de baixa renda no Município do Recife, em 02 (dois) lotes	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME LUCIANO VIEIRA DE SOUZA - ME	13.899.999,85
23/2019	Concorrência - 10/2019	471/2019	Técnica e Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional e gerencial ao Gabinete de Projetos Especiais, compreendendo as atividades de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras nas áreas de saúde, educação, segurança e urbanização.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
22/2019	Concorrência - 9/2019	471/2019	Técnica e Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional e gerencial ao Gabinete de Projetos Especiais, compreendendo as atividades de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de construção do Hospital do Idoso e da UPAE Ibura.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
21/2019	Concorrência - 8/2019	471/2019	Técnica e Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva: elaboração de estudos e projetos, gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de obras à Secretaria de Habitação da Cidade do Recife.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
20/2019	Concorrência - 7/2019	471/2019	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos habitacionais gerenciados pela Secretaria de Habitação do município do Recife.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
20/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 20/2019	47/2019		Equipamentos de Informática	Aquisição de Microcomputador	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
19/2019	Concorrência - 6/2019	471/2019	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, das unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALCA Engenharia Ltda. JCL Engenharia Ltda. PROCESSO ENGENHARIA LTDA	19.894.151,11
19/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 19/2019	47/2019		Vestuário em Geral	Aquisição de Indumentárias e Acessórios para as bandas	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
18/2019	Pregão Eletrônico - 6/2019	471/2019		Aparelhos e Equipamentos Desportivos	Registro de preços para aquisição e instalação de material esportivo para modalidades coletivas, individuais e dança de esportes de alto rendimento do Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães no Município do Recife,	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		
17/2019	Pregão Eletrônico - 5/2019	471/2019		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de preços para aquisição e instalação de lixeiras e acessórios para banheiros do ginásio de esporte Geraldo Magalhães do município do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	75.299,94
17/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 17/2019	47/2019		Material Bibliográfico	Aquisição de Material bibliográfico destinados aos estudantes de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA - ME CORUJET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP EDITORA IRACEMA LTDA IMEPH INST META DE EDUC PESQ E FORM DE RECURSOS HUMANOS LTDA MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA RHJ LIVROS LTDA SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI	11.729.280,00
16/2019	Pregão Eletrônico - 4/2019	471/2019		Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	Registro de preços para aquisição de equipamentos de som e diversos acessórios para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 02 (dois) Lotes	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME VINICIUS CHAVES DOS	22.397,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
SANTOS - EPP									
16/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 16/2019	47/2019		Equipamentos de Informática	Aquisi??o de Microcomputador Notebook Convers?vel ? Tipo Educacional Classemate	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
15/2019	Pregão Eletrônico - 3/2019	471/2019		Equipamentos Para Audio, Vídeo e Foto	Registro de preços para aquisição de equipamentos de Audio e Vídeo para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	39.536,64
15/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 15/2019	47/2019		Mobiliário em Geral	Aquisi??o de Conjuntos para Professor CJP-01	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CANTARES MAGAZINE-EIRELI ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP H M MOVEIS LTDA - EPP SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA	499.800,00
14/2019	Pregão Eletrônico - 2/2019	471/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de preços para aquisição de ar condicionado, refrigerador, frigobar, bebedouro, ventilador e micro-ondas para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 04 (quatro) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	130.662,00
14/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 14/2019	47/2019		Vestuário em Geral	Aquisi??o de Fardamento Escolar	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
13/2019	Convite - 3/2019	471/2019	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para construção de 02 (dois) Centros Comunitários da Paz (COMPAZ), localizados nos bairros do Pina e Várzea, na cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	290.976,58
13/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 13/2019	47/2019		Equipamentos de Informática	Aquisição de Impressora 3D, filamentos e máquina de corte e gravação a laser	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	2M3D INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA AE3D SOLUCOES EM IMPRESSAO 3D LTDA -	839.479,80



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								ME ANDERSON EDER GUEDES DE GODOY - ME COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Idflux Technologies e Informatica Brasil Ltda - ME INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELE-ME JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA KATTEM COMERCIAL LTDA. - EPP LDA CONSULTORIA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO - ME	
12/2019	Convite - 2/2019	471/2019	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, da reforma para implantação da Secretaria da Mulher e do Centro Bárbara de Alencar de promoção dos direitos da mulher, localizado no bairro do Recife Antigo, na cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	194.757,45
12/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 12/2019	47/2019		Mobiliário em Geral	Aquisição de Mobiliário escolar e administrativo	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
11/2019	Concorrência - 5/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção da Escola Municipal José Lourenço de Lima, localizada no bairro Ibura, no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.431.237,46
11/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 11/2019	47/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de Condicionadores de Ar	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP G.MENDES DE LIRA ITACA EIRELI L.B. COMÉRCIO DE	9.448.050,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								FERRAGENS EIRELI - EPP M P A VALENTE SERVICE ME -ME O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI O2 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ULTR AMIX LTDA-ME	
10/2019	Tomada de Preços - 4/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção de UPINHA DIA localizada no Poço da Panela, no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AKAROA ENGENHARIA LTDA.	1.214.408,04
10/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 10/2019	47/2019		Material de Expediente	Aquisição de Material de Expediente	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. M. JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME DAVIDSON PEDRO M. DA SILVA - ME ELVIS JOSÉ DE BRITO - ME (E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI) F. F. N. FORNAZARI - ME F. RIBEIRO BRITO GRÁFICA A ÚNICA LTDA I. BARBOSA DA SILVA - EPP MACHADO ARMARINHO LTDA EPP MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA ME MISTER Paper Papelaria INFORMÁTICA LTDA - ME S. SCHNEIDER -EPP STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	392.720,00
9/2019	Tomada de Preços - 3/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de	Não	Processo Adjudicado /	MULTISET ENGENHARIA LTDA - DEMAIS	1.100.05



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					construção da Sede do Programa Nacional de Imunização - PNI, da Secretaria de Saúde do Município do Recife.		Homologado / Ratificado / Concluído		
9/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 9/2019	47/2019		Material Esportivo	Aquisi??o de Material Esportivo	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
8/2019	Pregão Eletrônico - 1/2019	471/2019		Aparelhos e Equipamentos Desportivos	Registro de preços para aquisição, montagem e instalação de equipamentos esportivos para modalidades coletivas, individuais e dança para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	287.400,00
8/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 8/2019	47/2019		Equipamentos de Informática	Aquisi??o de Kits Lego e componentes de Rob?tica	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FACIL TENDTUDO LTDA Positivo Tecnologia S/A VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAME	6.063.299,97
7/2019	Concorrência - 4/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção da Escola Municipal Córrego do Euclides, localizada no bairro Nova Descoberta, no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA	1.288.440,99
7/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 7/2019	47/2019		Mobiliário em Geral	Aquisi??o de Conjuntos para Aluno CJC-1, CJA-3, CJA-6	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP ARTEMOVEIS - SOLUCOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - EPP H M MOVEIS LTDA - EPP JDAVOGLIO MOVEIS LTDA JOMARI MARCENARIA LTDA - EPP MOVESCO INDSTUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA PALLET NORDESTE EIRELI - ME TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ULTR AMIX LTDA-ME	1.915.000,00
6/2019	Concorrência - 3/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção da Unidade Pública de Atendimento Especializado ? UPA-E, localizada no bairro do Ibura, no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	8.042.912,18



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
6/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 6/2019	47/2019		Mobiliário em Geral	Aquisição de Escaninhos	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA ME NILKO TECNOLOGIA LTDA RDS LICITACOES EIRELI EPP ULTR AMIX LTDA-ME	284.580,00
5/2019	Tomada de Preços - 2/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para os serviços de reforma do Laboratório de Bromatologia ? Setor de Físico-Química - do Laboratório Municipal de Saúde Pública do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	408.087,58
5/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 5/2019	47/2019		Materiais de Cama, Mesa e Banho	Aquisição de Colchonetes	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUM CENTURY COMERCIAL LTDA ME Comercial Gois Eireli DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI DPROSMED DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA. - ME MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ONE COMERCIAL - EIRELI - ME POLIPRO ESPUMAS E COLCHOES LTDA ULTR AMIX LTDA-ME UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - EPP VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES	24.500,00
4/2019	Convite - 1/2019	471/2019	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para atualização e adequação dos projetos de arquitetura e engenharia da UPA-E Ibura.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	123.970,46
4/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 4/2019	47/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de Eletrodomésticos	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	B C S Comércio e Serviços Eireli BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	720.005,60



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								G- FORCE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES LTDA HM Distribuidoras, Comercio e Serviços LTDA ITACA EIRELI - ME JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP LICITA CSMAG ELETRO EIRELI - ME M P A VALENTE SERVICE ME -ME MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI Pucci & Cia Ltda (Comercial Pucci) REKITCHEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	
3/2019	Tomada de Preços - 1/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para os serviços de reforma e requalificação das salas de Raio-X das Unidades de Saúde: Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques, Policlínica Amaury Coutinho e Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, situadas no Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SAME Construtora Ltda ME.	249.220,56
3/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 3/2019	47/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de Bebedouro de Pressão Refrigerados	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA - ME ALANE DE MELO BIDDING COMERCIAL EIRELI - EPP	325.462,50



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								BR ONLINE ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA HM Distribuidoras, Comercio e Serviços LTDA ITACA EIRELI - ME JFE H2W -COMERCIO E SERVIÇOS LTDA JJMR EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA ONE COMERCIAL - EIRELI - ME POSITIVA- COMERCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS LTDA - ME PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI ME Pucci & Cia Ltda (Comercial Pucci) R S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R. LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI T F V B Rocha Comercio E Servicos De Filtros E Refrigeracao UJX COMERCIO E	



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI VALENTE COMERCIAL E SERVICOS LTDA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP VITORIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	
2/2019	Concorrência - 2/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção do Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, localizado no bairro do Coque, no Município de Recife.	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
2/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 2/2019	47/2019		Mobiliário em Geral	Aquisição de Mesa e Cadeira Plástica	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME DAL-MASO DE DAL-MASO LTDA ME FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI GHPS BARRETO - ME J L M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP JOMARI MARCENARIA LTDA - EPP M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME MARIA JOSÉ FERREIRA METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA SINTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - ME SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ME ULTR AMIX LTDA - ME	182.450,00
1/2019	Concorrência - 1/2019	471/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção do Hospital do Idoso, localizado no bairro do Areias, no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA CELI LTDA	24.873.914,51
1/2019	BIRD - Licitação Pública Nacional (NCB) - 1/2019	47/2019		Material de Expediente	Aquisição de Kit Escolar do Estudante	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	A M JÚNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COUROS LTDA BRUNO BARBOSA DE	6.619.983,83



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
							Concluído	SOUZA EIRELI COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA-EPP F. RIBEIRO BRITO FERGBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA J.C. DE SOUZA AGUIAR EIRELLI M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA ULTR AMIX LTDA-ME WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
8/2018	Concorrência - 3/2018	302611/2017	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção dos Centros de Parto Normal Peri ou Intra-Hospitalar na U.S. 167 ? Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, U.S. 165 ? Maternidade Professor Bandeira Filho e U.S. 153 ? Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques; a construção da Casa da Gestante e Bebê na U.S. 165 ? Maternidade Professor Bandeira Filho e reformas das Ambiências das U.S. 167 ? Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, U.S. 165 ? Maternidade Professor Bandeira Filho e U.S. 153 ? Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, pertinentes ao Programa Rede Cegonha, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	5.916.423,94
7/2018	Concorrência - 2/2018	302611/2017	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Bairro de São José (Habitacional Sérgio Loreto), no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HARPIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.587.632,33



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9912454961/2019	LIC	7/2019	1/2018	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	06/02/2019 a 05/02/2020	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
350165/2019	ADM	64215004/2018		19.429.587/0001-87	FRAGOSO, CAVALCANTI E MELLO LTDA	30/10/2019 a 29/10/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 6.422,00	Em Execução/Regular
350164/2019	ADM	58613235/2018		17.473.920/0001-20	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	20/11/2019 a 20/11/2020	2.099/Serviço	R\$ 1.218,60	Em Execução/Regular
350163/2019	ADM	015/2019		05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	23/08/2019 a 22/08/2020	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	39.536,64	Em Execução/Regular
350162/2019	ADM	47954/2018		13.611.287/0001-38	GLOBAL HOUSE EIRELI - ME	16/09/2019 a 15/09/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 14.400,00	Em Execução/Regular
350161/2019	LIC	4/2019	1/2018	04.027.636/0001-88	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME	01/11/2019 a 31/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 92.800,00	Em Execução/Regular
350160/2019	ADM	24/2018		12.327.355/0001-79	J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP	16/10/2019 a 15/02/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 6.899,00	Em Execução/Regular
350158/2019	ADM	23125037/2018		08.368.875/0001-52	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	11/09/2019 a 10/09/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 9.868,00	Em Execução/Regular
350157/2019	ADM	67267134/2018		03.963.184/0001-83	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI	04/10/2019 a 03/10/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 13.520,00	Em Execução/Regular
350156/2019	ADM	23073021/2018		60.656.774/0001-05	Alberflex Indústria de Móveis LTDA	05/09/2019 a 04/09/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 21.768,00	Em Execução/Regular
350155/2019	ADM	009/2019		07.644.650/0001-19	AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	18/09/2019 a 17/09/2020	2.099/Serviço	R\$ 2.900,00	Em Execução/Regular
350154/2019	ADM	10180100/2018		17.473.920/0001-20	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19/11/2019 a 18/11/2020	2.099/Serviço	R\$ 1.531,62	Em Execução/Regular
350153/2019	ADM	50000025/2017		00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	03/06/2019 a 02/06/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 4.166,16	Em Execução/Regular
350152/2019	ADM	021/2019		08.738.035/0001-34	MAXIMUS Esportes COMÉRCIO ESPORTES LTDA EPP	04/10/2019 a 03/10/2020	1.006/Material Esportivo	R\$ 26.745,49	Em Execução/Regular
350151/2019	ADM	021/2019		08.973.569/0001-45	JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME	04/10/2019 a 03/10/2020	1.006/Material Esportivo	R\$ 45.228,41	Em Execução/Regular
350150/2019	ADM	0021/2019		19.444.651/0001-07	K.S. Artigos Esportivos Eireli	04/10/2019 a 03/10/2020	1.006/Material Esportivo	R\$ 6.449,18	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
03/10/2020									
350149/2019	ADM	016/2019		00.405.867/0001-27	ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	14/10/2019 a 13/10/2020	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
350148/2019	ADM	023/2019		21.575.301/0001-13	FIXAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA	27/08/2019 a 26/08/2020	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 24.985,00	Em Execução/Regular
350147/2019	ADM	014/2019		29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	06/09/2019 a 05/09/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	842,00	Em Execução/Regular
350146/2019	ADM	014/2019		22.772.738/0001-00	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/09/2019 a 05/09/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 8.820,00	Em Execução/Regular
350145/2019	ADM	23073021/2018		10.966.236/0001-30	STARFLEX COMERCIO E SERVICOS	19/09/2019 a 18/09/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 61.708,00	Em Execução/Regular
350144/2019	ADM	016/2019		05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	23/08/2019 a 22/08/2020	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	3.297,00	Em Execução/Regular
350143/2019	ADM	016/2019		22.172.252/0001-30	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME	23/08/2019 a 22/08/2020	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 19.100,00	Em Execução/Regular
350142/2019	ADM	014/2019		30.180.944/0001-59	ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	10/09/2019 a 09/09/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 121.000,00	Em Execução/Regular
350141/2019	ADM	017/2019		08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	26/08/2019 a 25/08/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 75.299,94	Em Execução/Regular
350140/2019	ADM	020/2018		24.437.252/0001-40	F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP	03/07/2019 a 02/07/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 3.379,74	Em Execução/Regular
350139/2019	ADM	009/2019		19.876.529/0001-00	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP	18/09/2019 a 17/09/2020	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 15.842,00	Em Execução/Regular
350138/2019	ADM	08/2019		19.206.070/0001-29	CRISTAL BUFFET & EVENTOS	14/11/2019 a 13/11/2020	2.099/Serviço	138.480,00	Em Execução/Regular
350137/2019	ADM	003/2018		07.091.063/0001-40	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	09/10/2019 a 08/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 79.200,00	Em Execução/Regular
350135/2019	ADM	026/2019		19.444.651/0001-07	K.S. Artigos Esportivos Eireli	10/10/2019 a 09/10/2020	1.006/Material Esportivo	R\$ 210.000,00	Em Execução/Regular
350133/2019	LIC	3/2019	1/2018	10.798.221/0001-00	Hazin & Cia. Ltda.	20/09/2019 a 19/09/2020	1.006/Material Esportivo	R\$ 60.243,00	Em Execução/Regular
350131/2019	ADM	007/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços obras e Locações Ltda	17/09/2019 a 16/09/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 45.452,52	Em Execução/Regular
350130/2019	ADM	14/2019		24.260.125/0001-19	NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME	25/09/2019 a 24/09/2020	2.099/Serviço	R\$ 63.996,00	Em Execução/Regular
350129/2019	ADM	003/2019		11.338.726/0001-55	ESPAÇO 254 - EVENTOS Locação e Arrendamento Ltda.	26/08/2019 a 25/08/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 38.000,00	Em Execução/Regular
350128/2019	ADM	009/2018		05.678.722/0001-13	Premius Serviços Eireli	29/10/2019 a 28/10/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 255.162,60	Em Execução/Regular
350127/2019	ADM	30/2018		04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	09/09/2019 a 08/09/2020	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 80.666,52	Em Execução/Regular
350126/2019	ADM	55000741/2018		03.842.600/0001-95	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	19/07/2019 a 18/07/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 102.866,97	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
 Acesse em: <https://eicv.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDocumento:2fde864e-73dd-4296-9c7e-de21c3634d77>



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
350125/2019	ADM	193/2018		06.369.865/0001-06	FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS - ME	05/07/2019 a 04/07/2020	2.099/Serviço	R\$ 238.641,00	Em Execução/Regular
350124/2019	ADM	690/2018		12.477.490/0001-09	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13/08/2019 a 12/08/2020	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 70.720,00	Em Execução/Regular
350123/2019	ADM	02/2019		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	01/09/2019 a 31/08/2020	2.099/Serviço	R\$ 195.228,36	Em Execução/Regular
350121/2019	ADM	23249046/2017		00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10/07/2019 a 09/07/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 248.969,00	Em Execução/Regular
350120/2019	LIC	2/2019	1/2018	02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	12/07/2019 a 11/07/2020	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 178.500,00	Em Execução/Regular
350119/2019	ADM	087/2018		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	10/07/2019 a 09/07/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 133.999,60	Em Execução/Regular
350118/2019	ADM	02/2019		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	10/07/2019 a 09/07/2020	2.099/Serviço	R\$ 45.150,00	Em Execução/Regular
350117/2019	ADM	64584022/2018		06.326.803/0001-17	F M Indústria e Comércio de Móveis Ltda .	01/07/2019 a 30/06/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 249.087,00	Em Execução/Regular
350116/2019	ADM	013/2018		00.558.943/0001-34	SERVITIUM EIRELI	28/07/2019 a 27/07/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 414.513,12	Em Execução/Regular
350115/2019	ADM	03/2019		06.068.901/0001-00	PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	01/08/2019 a 31/01/2020	2.099/Serviço	R\$ 33.924,36	Em Execução/Regular
350114/2019	ADM	264/2018		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	23/07/2019 a 22/07/2020	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 262.300,00	Em Execução/Regular
350113/2019	ADM	08/2019		07.730.838/0001-80	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	01/08/2019 a 31/07/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 8.456,02	Em Execução/Regular
350112/2019	LIC	1001/2019	1/2018	41.051.046/0001-17	COLMEIA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	15/05/2019 a 12/03/2020	3.128/Urbanização	R\$ 30.648,45	Em Execução/Regular
350111/2019	ADM	116/2018		13.343.833/0001-05	Alforge Segurança Patrimonial LTDA	12/06/2019 a 11/06/2020	2.099/Serviço	131.114,80	Em Execução/Regular
350110/2019	ADM	002/2019		19.299.794/0001-64	CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME	26/04/2019 a 25/04/2020	1.099/Consumo	R\$ 176.550,00	Em Execução/Regular
350109/2019	LIC	19/2018	7/2018	05.249.239/0001-13	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	02/05/2019 a 01/05/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 24.000.000,00	Em Execução/Regular
350108/2019	ADM	007/2018		03.304.610/0001-77	RÁDIO NET LTDA-EPP	16/08/2019 a 15/08/2020	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 43.200,00	Em Execução/Regular
350107/2019	ADM	009/2019		47.000013	FUNDACIÓ OMT THEMIS	22/05/2019 a 21/05/2020	2.099/Serviço	R\$ 129.948,37	Em Execução/Regular
350106/2019	ADM	07/2018		02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	20/07/2019 a 19/07/2020	2.099/Serviço	R\$ 360.999,12	Em Execução/Regular
350105/2019	ADM	0012/2018		24.773.881/0001-41	LUCIANO V. DE SOUZA-ME	22/06/2019 a 21/06/2020	1.035/Sementes, Mudás de Plantas e Insumos	R\$ 16.800,00	Em Execução/Regular
350104/2019	LIC	5/2018	1/2018	29.191.452/0001-80	ELOIS FARIAS FERREIRA - ME	27/11/2019 a 24/02/2020	2.099/Serviço	R\$ 10.830,00	Em Execução/Regular
350103/2019	ADM	24/2018		12.327.355/0001-79	J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	01/02/2019 a 31/05/2019	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 89.309,50	Em Execução/Regular
350102/2019	ADM	251/2017		11.932.959/0001-81	Cacoete Produções Audiovisuais LTDA	04/01/2019 a 03/01/2020	2.099/Serviço	R\$ 161.507,95	Em Execução/Regular
350101/2019	ADM	010/2018		06.167.644/0001-55	EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E	18/01/2019 a 18/03/2019	2.099/Serviço	92.575,87	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
EQUIPAMENTOS LTDA									
260121/2019	ADM	004/2019		11.509.625/0001-08	CONSTRUTORA F A LTDA	10/12/2019 a 10/02/2020	3.099/Obras	R\$ 40.842,06	Em Execução/Regular
350139/2018	LIC	4/2018	1/2018	07.833.113/0001-17	ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA	13/12/2018 a 12/03/2019	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 1.942,50	Em Execução/Regular
350135/2018	ADM	006/2017		21.756.495/0001-53	SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME	12/10/2018 a 11/10/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 71.113,80	Em Execução/Regular
350134/2018	ADM	024/2017		11.126.361/0001-03	2G TURISMO & EVENTOS LTDA	05/12/2018 a 04/12/2020	2.052/Serviços de Hospedagens	R\$ 62.925,00	Em Execução/Regular
350133/2018	ADM	11/2017		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	27/12/2018 a 26/12/2020	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 634.999,92	Em Execução/Regular
350132/2018	ADM	018/2018		30.531.122/0001-75	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	22/11/2018 a 21/11/2019	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 10.999,94	Em Execução/Regular
350131/2018	ADM	006/2017		05.105.357/0001-58	BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA EPP	04/10/2018 a 03/10/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 73.695,00	Em Execução/Regular
350130/2018	ADM	016/2018		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	17/10/2018 a 16/10/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 164.900,00	Em Execução/Regular
350128/2018	ADM	017/2017		14.167.017/0001-42	GERAMAIIS LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA	10/11/2018 a 09/11/2020	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 378.000,00	Em Execução/Regular
350127/2018	ADM	006/2017		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	04/10/2018 a 03/10/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 418.473,10	Em Execução/Regular
350126/2018	ADM	007/2018		09.480.880/0001-15	Braslusho Turismo Ltda.	22/11/2018 a 21/08/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 112.500,00	Em Execução/Regular
350124/2018	ADM	006/2017		40.868.432/0001-33	A.P.S SOM LTDA EPP	04/10/2018 a 03/10/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 282.303,35	Em Execução/Regular
350123/2018	ADM	006/2017		11.855.138/0001-99	H. LIRA & CIA LTDA	05/10/2018 a 04/10/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 15.833,88	Em Execução/Regular
350122/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 346.618,42	Em Execução/Regular
350120/2018	ADM	005/2017		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	29/06/2018 a 28/06/2019	2.099/Serviço	R\$ 294.013,00	Em Execução/Regular
350119/2018	ADM	350119/2018		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	21/06/2018 a 20/06/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.044.068,30	Em Execução/Regular
35011718/2018	ADM	35011718/2018		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	08/06/2018 a 07/06/2020	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 83.480,00	Em Execução/Regular
350116/2018	ADM	036/2018		10.265.998/0001-00	JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULT. EMPRES. LTDA - ME	24/04/2018 a 23/02/2019	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 112.500,00	Em Execução/Regular
350114/2018	ADM	13/2017		00.758.606/0001-90	MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA	01/03/2018 a 28/02/2020	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 101.658,90	Em Execução/Regular
350113/2018	ADM	350113/2018		11.897.590/0001-13	WC Locação e Serviços Ltda.	24/05/2018 a 23/05/2020	2.099/Serviço	R\$ 294.000,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
350108/2018	ADM	350108/2018		08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	09/03/2018 a 08/03/2020	2.099/Serviço	R\$ 77.737,41	Em Execução/Regular
350107/2018	ADM	01351000069/2016		00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	30/11/2017 a 29/11/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 676.967,76	Em Execução/Regular
350106/2018	ADM	007/2016		12.801.601/0001-82	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	19/03/2018 a 18/03/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 132.384,00	Em Execução/Regular
350105/2018	ADM	350105/2018		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19/02/2018 a 18/02/2020	2.099/Serviço	R\$ 40.800,00	Em Execução/Regular
350103/2018	ADM	002/2018		07.833.113/0001-17	ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA	06/02/2018 a 05/02/2020	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 66.000,00	Em Execução/Regular
350102/2018	ADM	350102/2018		02.804.667/0001-72	SOTEFYS SERVIÇOS LTDA - ME	12/01/2018 a 11/01/2021	2.099/Serviço	R\$ 574.032,96	Em Execução/Regular
350101/2018	ADM	350101/2018		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	05/01/2018 a 04/01/2020	2.099/Serviço	R\$ 106.017,64	Em Execução/Regular
3501001/2018	ADM	3501001/2018		02.297.922/0001-38	KAENA COSNTRUÇÕES	03/01/2018 a 05/05/2019	3.099/Obras	R\$ 217.395,34	Em Execução/Regular
350134/2017	ADM	03/2017		07.270.288/0001-63	SP COMUNICACOES LTDA	18/10/2017 a 17/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 45.000,00	Em Execução/Regular
350133/2017	ADM	350133/2017		08.746.929/0001-76	M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	02/01/2018 a 01/01/2020	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 577.215,00	Em Execução/Regular
350128/2017	ADM	350128/2017		04.032.156/0001-05	INFORPARTNER INFORMÁTICA & NEGOCIOS	25/10/2017 a 24/10/2020	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 191.167,00	Em Execução/Regular
350126/2017	ADM	350126/2017		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda.	30/06/2017 a 29/06/2019	2.099/Serviço	R\$ 86.060,58	Em Execução/Regular
350125/2017	ADM	350125/2017		04.512.986/0001-30	MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA EPP	11/07/2017 a 10/07/2020	2.099/Serviço	R\$ 2.126.231,91	Em Execução/Regular
350124/2017	ADM	005/2016		08.746.929/0001-76	M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	05/07/2017 a 04/07/2020	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 323.541,25	Em Execução/Regular
350123/2017	ADM	350123/2017		07.901.782/0001-89	Safety Med Assessoria Médica EIRELI	30/08/2017 a 29/08/2020	2.099/Serviço	R\$ 26.392,81	Em Execução/Regular
350122/2017	ADM	350122/2017		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	11/09/2017 a 10/09/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 34.400,00	Em Execução/Regular
350119/2017	ADM	5/2016		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	08/06/2017 a 07/06/2020	2.099/Serviço	R\$ 305.384,00	Em Execução/Regular
350117/2017	ADM	350117/2017		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	01/06/2017 a 31/05/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 72.495,00	Em Execução/Regular
350116/2017	ADM	350116/2017		10.363.235/0001-00	IMEDIATA Impermeabilizações e serviços LTDA - ME	15/08/2017 a 14/08/2020	2.099/Serviço	R\$ 1.136,96	Em Execução/Regular
350112/2017	ADM	350112/2017		00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	23/03/2017 a 22/03/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 12.712,50	Em Execução/Regular
350110/2017	ADM	350110/2017		13.051.498/0001-63	M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME	09/06/2017 a 08/06/2020	2.099/Serviço	R\$ 1.399.158,87	Em Execução/Regular
350102/2017	ADM	350102/2017		00.446.627/0001-70	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	28/04/2017 a 27/04/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 7.950,00	Em Execução/Regular
350101/2017	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	02/03/2017 a 01/03/2020	2.099/Serviço	R\$ 119.225,88	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
 Acesso em: https://eicfzrce.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDoDocumento=216e864e-73dd-4296-9c7e-dc21c3634477



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
						01/03/2020			
77/2016	ADM	873/2015		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	06/05/2016 a 05/05/2019	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 40.003,20	Em Execução/Regular
350102/2016	ADM	11/2016		12.787.027/0001-55	LEANDRO BARBOSA DA SILVA - ME	01/11/2016 a 31/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 190.000,00	Em Execução/Regular
29/2016	ADM	1/2016		03.599.375/0001-08	CFL - CORDEIRO, FALCÃO & LOMACHINSKY PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.	19/04/2018 a 03/07/2020	3.099/Obras	R\$ 69.800,03	Em Execução/Regular
130/2016	ADM	12/2015		08.746.929/0001-76	M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	30/06/2016 a 29/06/2020	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 47.880,49	Em Execução/Regular
39/2015	ADM	331/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	23/03/2015 a 22/03/2020	2.099/Serviço	R\$ 105.902,64	Em Execução/Regular
273/2015	ADM	1414/2015		20.762.269/0001-12	INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	24/11/2015 a 23/11/2020	1.099/Consumo	R\$ 3.013.651,06	Em Execução/Regular
269/2015	ADM	5/2015		00.329.696/0001-02	locadora de veículos Caxangá	29/10/2015 a 28/04/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 7.482,06	Em Execução/Regular
26/2015	ADM	1538/2014		13.185.781/0001-88	HJ COMERCIO LTDA	04/03/2015 a 03/03/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	-R\$ 23.725,92	Em Execução/Regular
246/2015	ADM	1080/2015		15.457.406/0001-75	EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18/09/2015 a 17/09/2019	1.099/Consumo	R\$ 136.481,03	Em Execução/Regular
223/2015	ADM	002/2015		06.326.803/0001-17	FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	27/05/2015 a 23/05/2019	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 163.750,00	Em Execução/Regular
127/2015	ADM	582/2015		15.094.662/0001-45	file Soluções em Gestão da Informação Eireli-ME	16/06/2015 a 15/06/2020	9.999/Serviços de Informática	R\$ 36.400,00	Em Execução/Regular
12/2015	ADM	1446/2014		20.762.269/0001-12	INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	10/02/2015 a 09/02/2020	1.099/Consumo	R\$ 6.646.035,49	Em Execução/Regular
9912343919/2014	ADM	12/2014		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO	04/02/2014 a 03/02/2019	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
393/2014	ADM	004/2013		00.824.311/0001-75	SERVICAR LOCADORA EIRELLI EPP	02/01/2014 a 01/01/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 15.379,20	Em Execução/Regular
3/2014	ADM	3/2014		41.051.046/0001-17	COLMEIA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	27/01/2014 a 27/01/2019	3.128/Urbanização	R\$ 14.458.972,28	Em Execução/Regular
28/2014	ADM	28/2014		16.750.167/0001-00	JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28/01/2014 a 27/01/2019	2.099/Serviço	R\$ 75.749,68	Em Execução/Regular
183/2014	ADM	9/2014		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	30/05/2014 a 29/05/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 17.989,10	Em Execução/Regular
16/2014	ADM	6/2014		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	30/10/2014 a 29/10/2019	2.099/Serviço	R\$ 132.784,20	Em Execução/Regular
129/2014	ADM	006/2013		08.750.243/0001-59	Premier - Consultoria, planejamento e gerenciamento em Engenharia Ltda.	12/09/2014 a 02/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 242.741,88	Em Execução/Regular
1/2014	ADM	1/2014		41.051.046/0001-17	COLMEIA - ARQUITETURA E	27/01/2014 a 27/01/2019	3.128/Urbanização	R\$ 15.547.142,39	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
 Código do documento: 2668664-73dd-4296-976-9c76-421c3634477
 Acesse em: https://eicg-106-de-gov.br/ep/validaDoc.seam



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					ENGENHARIA LTDA	27/01/2019			
09/2014	ADM	09/2014		04.027.636/0001-88	CATAMARAN TOURS EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME	29/01/2014 a 28/02/2019	2.099/Serviço	R\$ 74.000,00	Em Execução/Regular
067/2014	ADM	067/2014		05.249.239/0001-13	BCO PROPAGANDA LTDA.	17/02/2014 a 16/02/2019	2.099/Serviço	R\$ 37.500.000,00	Em Execução/Regular
009/2014	ADM	3/2013		00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	28/07/2014 a 27/07/2019	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 606.765,60	Em Execução/Regular
5/2013	ADM	5/2013		08.059.768/0001-42	CINZEL ENGENHARIA LTDA.	11/05/2013 a 31/05/2020	3.099/Obras	R\$ 51.601.649,31	Em Execução/Regular
255/2013	ADM	255/2013		11.126.361/0001-03	2G TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	10/10/2013 a 09/02/2019	2.099/Serviço	R\$ 78.213,50	Em Execução/Regular

GEORGE
PIERRE DE
LIMA

SOUZA:514627
88491

Assinado de forma
digital por GEORGE
PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.04.14
15:24:52 -03'00'





PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2018 - CPLS
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2018 – CPLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.639.645/0001-18

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 1º dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Dutra, 205, Loja 11, 2º Pavimento, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº. 51.190-505, CNPJ nº. 07.639.645/0001-18, neste ato representada pela Sra. **MAYARA RODRIGUES DE MELO**, inscrita no CPF/ME nº. 054.084.464-09, portadora da cédula de identidade nº. 6.311.641 SSP/PE, brasileira, empresária, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2018 – CPLS, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTES 01 e 02, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através da(s) Ofício CI(s) nº 1143/2018-SETUREL, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta licitação Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em 03 (três) lotes, para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte de pessoas em Ônibus e Micro-Ônibus com motorista e fornecimento de combustível, para atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - SETUREL da Prefeitura do Recife, abrangendo a Região Metropolitana do Recife, bem como viagens interestaduais, de acordo com as condições e especificações previstas no edital e seus anexos, solicitado através do(s) ofício(s) nº 1.431/2018 - SETUREL.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireta, empreitada por menor preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

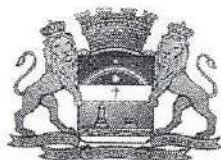
DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata (Anexo II) nos termos do art. 11, inciso I do Decreto nº 27.070/2013, contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o bem registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na **cláusula oitava** dessa Ata.

Parágrafo único - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere essa cláusula será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na **cláusula oitava** dessa Ata.

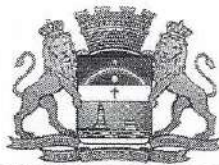
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da **Secretaria da SETUREL**.

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;
 - b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
 - c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
7. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
8. Executar o objeto da celebração do Contrato, obedecendo rigorosamente os prazos e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
9. Entregar os veículos conforme as especificações exigidas conforme termo de referência;
10. Realizar reparos, manutenções e substituições conforme subitem 3.6 do Termo de Referência e 5.5 e 7.2 do Anexo I do TR;
11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, por culpa sua ou de seus prepostos, inclusive com a contratação de seguro, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
12. Apresentar as faturas para pagamento devidamente organizadas para conferência, liquidação e pagamento;
13. Para efeito de contratação, a contratada deverá providenciar o registro e licenciamento dos veículos no município de Recife, conforme determina a Lei municipal nº 16.864/03, de 14.03.2003.

Parágrafo primeiro - DO SEGURO DA FROTA

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

A CONTRATADA deverá arcar com quaisquer despesas relacionadas com prêmios de seguros efetuados para proteção de seu pessoal, do pessoal transportado, de seus bens e de responsabilidade perante terceiros vinculados ao Instrumento Contratual e/ou em observância a legislação em vigor.

A CONTRATADA deverá exigir de seus seguradores a inclusão, nas apólices contratadas, de cláusula de renúncia de sub-rogação contra a CONTRATANTE.

Ficam certos que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, a CONTRATADA arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse, independentemente da causa do sinistro, quer seja por responsabilidade da CONTRATANTE, da CONTRATADA ou de terceiros.

A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE livre e a salvo de quaisquer reclamações relativas a perdas e danos e/ou a prejuízos sofridos por seu pessoal, equipamentos ou materiais, incluindo franquias de seguros, ou por danos e/ou prejuízos causados a terceiros, quer tenha adotado a assunção de riscos totais ou parciais.

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA os possíveis danos causados por colisões, roubo e incêndio aos veículos utilizados na execução do serviço objeto do Contrato.

Parágrafo segundo - DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS:

As manutenções veiculares são obrigatórias e ocorrerão às expensas da CONTRATADA, devendo ficar em local visível no automóvel, a comprovação da última revisão realizada e a data da próxima revisão programada, cabendo este controle gerencial à contratada.

Parágrafo terceiro - DO SOCORRO E SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS VEÍCULOS:

Os pedidos de socorro deverão ser atendidos em até 1 hora da notificação, através de qualquer meio de comunicação, a exemplo de telefone, e-mail ou correspondência;

No caso de não haver solução no local do socorro, o veículo deverá ser substituído por veículo similar em modelo e potência;

Nos casos de pane, sinistro ou outros, ocorridos dentro da Região Metropolitana do Recife, o veículo deverá ser substituído em até 04 (quatro) horas por veículo similar a contar da hora da notificação acerca do local;

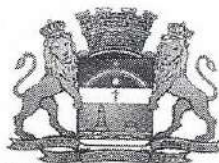
No caso de manutenção veicular preventiva, os veículos deverão ser substituídos por outro similar no dia anterior à programação;

As despesas com remoções, guinchos ou outros relativos ao sinistro, em ocorrendo, serão da CONTRATADA;

Parágrafo quarto - DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO:

A contratada deverá manter escritório de representação no município do Recife ou na sua Região Metropolitana, em condições de atender as exigências contratuais, com um

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

preposto, além de uma Central Telefônica (tipo 0800 ou fixo local – Recife) para atendimento, nos dias de segunda à sexta-feira no horário comercial.

A contratada deverá disponibilizar número celular ou outros telefones para contato nos finais de semana e/ou feriados, na hipótese de eventual pane ou outra necessidade.

Parágrafo quinto - DOS CUSTOS COM OUTRAS DESPESAS:

Caberá à CONTRATADA, as despesas com revisão, pneus e seus reparos.

Parágrafo sexto - DAS MULTAS DE TRÂNSITO:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por infrações e indicação do condutor;

As infrações devidas à irregularidade na documentação do veículo serão devidas pela CONTRATADA;

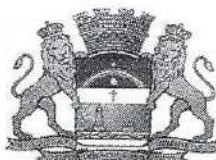
Parágrafo sétimo - DO CUSTO COM DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS:

A contratante responsabilizar-se-á pelo abastecimento de combustível do veículo contratado durante o tempo da prestação do serviço;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) Designar formalmente um representante da empresa: preposto responsável junto a CONTRATANTE, para exercer a gestão, acompanhamento, monitoramento, supervisão e solucionar quaisquer irregularidades sempre que necessário e/ou que a CONTRATANTE solicitar;
- b) Cumprir a legislação em vigor sobre serviços dessa natureza, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de higiene, saúde e proteção ao trabalhador e outros dispositivos sobre a execução dos serviços;
- a) Atender à legislação vigente da ANTT, DNIT, DENATRAN, DETRAN/PE relacionada ao Transporte de passageiros;
- b) Apresentar sempre que for solicitado pela CONTRATANTE o LIT – Laudo de Inspeção Técnica, na forma prevista na Resolução ANTT nº 1.166/2005, que deverá ser emitido conforme a norma NBR 14040 ‘Inspeção de segurança veicular – Veículos leves e pesados’, no que diz respeito a veículos do tipo ônibus.
- c) Somente será atribuída validade ao LIT – Laudo de Inspeção Técnica se for emitido por:



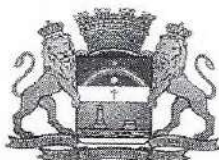
PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

- d) Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou seus credenciados;
- e) Empresas credenciadas pelo DENATRAN;
- f) Entes públicos delegantes do serviço de transporte rodoviário de passageiros, desde que conste em suas atribuições a emissão de laudos de inspeção que atestem a segurança do veículo tipo ônibus;
- g) Concessionárias ou oficinas, desde que credenciadas pelo fabricante de veículos do tipo ônibus.
- h) Responsabilizar-se por danos materiais ou pessoais, causados a CONTRATADA ou a terceiros, por seus empregados e prepostos;
- i) Apresentar os veículos devidamente abastecidos nos locais, datas e horários indicados pela CONTRATANTE, em condições de executar o transporte solicitado, com o hodômetro de quilometragem funcionando para o cumprimento do trajeto previamente indicado;
- j) Utilizar-se de motoristas experientes e devidamente habilitados, conforme legislação em vigor, com o uniforme e crachá da empresa, responsabilizando-se como empregador por todas as obrigações previdenciárias, de seguro e outros impostos, previstos na legislação trabalhista, além daqueles decorrentes de acidentes de trabalho.
- k) Responsabilizar-se por qualquer acidente envolvendo os(s) veículos locados(s) a serviço da CONTRATANTE, inclusive quanto a prejuízos e indenizações decorrentes;
- l) Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, estacionamentos em locais de eventos, pedágios, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando a CONTRATANTE excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal ou tributária;
- m) A CONTRATANTE poderá solicitar documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no contrato, destacando-se os referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e as obrigações tributárias, fiscais e comerciais;
- n) Substituir, prontamente, o veículo e/ou motorista considerado(s) sem condições de atender o objeto do contrato, quando requerido pela CONTRATANTE no prazo máximo de 4 (quatro) horas;
- o) Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da CONTRATANTE, sem expressa autorização por escrito;
- p) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados/prepostos e passageiros, quando das viagens/transporte, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- q) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

48



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

- r) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto do Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada para aprovação e implementação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- s) Indenizar a CONTRATANTE ou a terceiros, por todo e qualquer prejuízo que de forma direta ou indireta possa resultar dos serviços prestados no cumprimento do presente contrato, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso a CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
- t) Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste edital, sem a prévia autorização do órgão licitante. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- w) Prestar esclarecimentos ao órgão licitante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.
- x) Permitir a colocação, se necessário, de adesivo de identificação da Secretaria contratante ou da Prefeitura do Recife;
- y) A empresa contratada deverá providenciar a sua instalação no Município do Recife, a fim de propiciar o registro e licenciamento dos veículos nesta localidade, de acordo com a Lei Municipal nº Lei 17.351/2007.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

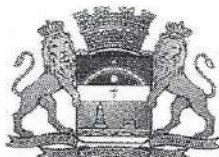
CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - Os preços registrados, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12e

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Parágrafo Sétimo – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art.65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 27.070/13.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

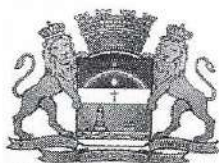
CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

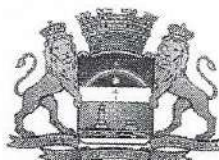
Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo quinto - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

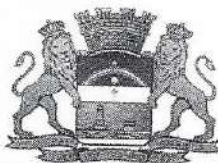
- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens/serviços com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- b) recebimento definitivo após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens/serviços e sua consequente aceitação pela Administração, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo Único: O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias úteis, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - Será pago somente os valores relativos aos serviços prestados, desde que devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATO, de acordo com as respectivas Ordens de Serviço (OS), mediante apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disposto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo quarto - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quinto - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços/produtos, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo sexto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sétimo - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros simples de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros simples de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo oitavo - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do parágrafo anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo nono - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo décimo - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

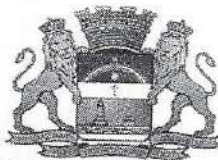
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

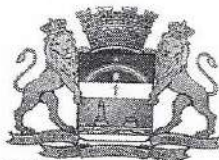
Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) **deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;**
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida à multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

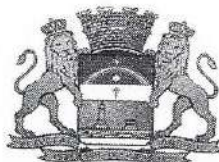
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente instrumento ata é decorrente do Processo Licitatório nº 016/2018, Pregão Eletrônico nº 016/2018, homologado pela Autoridade Competente do Planejamento, de Administração e Gestão de Pessoas em 28 de setembro de 2018.

AP



PREFEITURA DO RECIFE

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo único: E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife-PE, 01 de outubro de 2018.

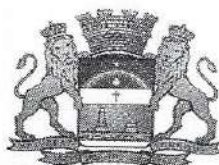
Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Mayara Rodrigues de Melo

MAYARA RODRIGUES DE MELO
CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA





PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 55403419-90d4-4859-98bc-6dd5c65c12b0

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 016/2018 - CPLS.

EMPRESA: CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA	
CNPJ: 07.639.645/0001-18	FONE/FAX: 081 – 3465.9231
END: Avenida Presidente Dutra, 205, Loja 11, 2º pavimento, Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.190-505	E-MAIL: capibaribeturismo@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA RODRIGUES DE MELO	

Lotes	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid. De Fornecimento	Quant.	Valor Unitário (R\$/dia)	Total R\$
01	1	Locação de veículo tipo Micro Ônibus, para diária de 08 (oito) horas com as seguintes características: capacidade mínima para 27 (vinte e sete) passageiros, com motorista devidamente habilitado, ar condicionado, todas as poltronas estofadas com cinto de segurança, toalete, e seguro total, incluindo os encargos sociais e seguro de responsabilidade civil. Com quilometragem livre, tendo uma média estimada 60km, veículos novos de fabricação não inferior a 2010. OBS: É de responsabilidade da contratada o combustível, manutenção e alimentação do motorista	387	Diária (08h)	110	900,00	99.000,00
02	2	Locação de veículo, tipo ônibus rodoviário, para diária de 08 (oito) horas, com as seguintes características: capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista devidamente habilitado, ar condicionado, todas as poltronas estofadas com cinto de segurança, toalete, com 02 (dois) eixos e seguro total, incluindo os encargos sociais e seguro de responsabilidade civil. Com quilometragem livre, tendo uma média estimada 60 km, veículos novos de fabricação não inferior a 2015. OBS: É de responsabilidade da contratada o combustível, manutenção e alimentação do motorista.	387	Diária (08h)	75	920,00	69.000,00
VALOR TOTAL R\$							168.000,00

AP



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2018 - CPLS

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2018 - CPLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.327.355/0001-79

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 24º dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº 5.057.121 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 85, Edif. Vieira da Cunha, 2º andar, sala 230, Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ nº 12.327.355/0001-79, neste ato representada pela senhora **AURENICE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 407.278.154-15 doravante denominada DETENTORA DA ATA nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº, 22.592/2007, 27.070/13, 29.549/2016, Instrução de Serviços 002/2016 da GGLIC e do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2018 - CPLS, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Locação de Mobiliário e Equipamentos da Central do Carnaval do Recife 2019, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades. LOTE ÚNICO, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através da(s) Ofício nº 2.208/2018- SETUREL, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na Locação de Mobiliário e Equipamentos da Central do Carnaval do Recife 2019, LOTE ÚNICO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital, para atender ao solicitado através do ofício nº 2.208/2018- SETUREL.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireta, empreitada por menor preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer:

- I. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a. a nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;



AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

- II. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- III. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- IV. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- V. Exigir o cumprimento de todas as obrigações previstas nesta ata e consequentemente assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- VI. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos imediatamente à autoridade competente para as providências cabíveis.
- VII. Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, imediatamente ou em prazo fixado de no máximo 2 horas, para sua correção.
- VIII. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- IX. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do FORNECEDOR.
- X. Tomar todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das cláusulas desta ata.
- XI. Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.
- XII. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando ao FORNECEDOR o livre e desembaraçado acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- I. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- II. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

- III. Realizar os serviços conforme especificações constantes do Termo de Referência com os preços registrados;
- IV. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- V. Entregar à SECRETARIA, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:
 - a) Cronograma de entregas e disposição do mobiliário e equipamentos;
 - b) Nomes e Telefones para contato.
- VI. Zelar pela manutenção do mobiliário, dos equipamentos, das instalações elétricas e das instalações físicas;
- VII. Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos;
- VIII. Substituir, imediatamente ou em prazo fixado, de no máximo 2 (duas) horas, pelo fiscal, mobiliário e/ou equipamento que apresente defeito, inviabilizando seu uso durante o período de realização do evento.
- IX. Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;
- X. Executar a entrega/montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem/desmobilização ser realizada em 01(um) a 05 (cinco) dias após o seu término;
- XI. Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, mobiliário e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à SECRETARIA arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- XII. Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, necessários à execução do objeto;
- XIII. Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;
- XIV. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado;
- XV. Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela SECRETARIA.

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

- XVI. Comprometer-se em atender fielmente objeto da presente licitação, de modo a cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife – SETUREL, inclusive reunir-se periodicamente com a equipe da SETUREL, para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar eventuais esclarecimentos, procedendo aos ajustes necessários.
- XVII. Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pela SECRETARIA, do limite mínimo de 5% (cinco por cento) e até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do quadro contratado para execução do objeto da presente ata.
- XVIII. Correrão por conta, responsabilidade e risco do FORNECEDOR as consequências de:
- a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
 - b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
 - c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto;
 - d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros.
- XIX. O FORNECEDOR obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.
- XX. As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta do FORNECEDOR.
- XXI. O FORNECEDOR submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.
- XXII. AO FORNECEDOR caberá a responsabilidade total pela execução do serviço. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre a SECRETARIA e eventuais SUBCONTRATADAS.
- XXIII. As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome do FORNECEDOR, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra a SECRETARIA.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Parágrafo sétimo – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art.65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 27.070/13.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo quinto- A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens/serviços com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- b) recebimento definitivo após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens/serviços e sua consequente aceitação pela Administração, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

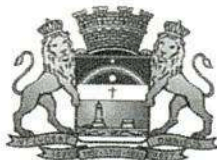
Parágrafo Único: O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor técnico competente, e dos comprovantes de entrega do material e a efetiva instalação e montagem dos mesmos.

Parágrafo segundo - A fatura referente ao serviço executado será encaminhada ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência de Orçamento e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

Parágrafo terceiro - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

Parágrafo quarto - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

Parágrafo quinto - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo sexto - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo sétimo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo oitavo - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo nono - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo décimo - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo décimo primeiro - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros simples de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros simples de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo décimo segundo - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Handwritten signature



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo décimo terceiro - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo décimo quarto - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo décimo quinto - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo décimo sexto - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo décimo sétimo - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo décimo oitavo - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo décimo nono - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros simples de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros simples de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo vigésimo - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do parágrafo anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo vigésimo primeiro - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo vigésimo segundo - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de

MP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo quarto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) **deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;**
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

Parágrafo único - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente instrumento ata é decorrente do Processo Licitatório nº 024 /2018, Pregão Eletrônico nº 024/ 2018, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas em 22 de janeiro de 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AP



PREFEITURA DO RECIFE

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo único: E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

AURENICE PEREIRA DA SILVA
J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP



18



PREFEITURA DO RECIFE

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 024/2018-CPLS.

EMPRESA: J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA						
CNPJ: 12.327.355/0001-79						
FONE/FAX: (81) 3073-5307						
END.: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 85, 2º ANDAR, SALA 230, SÃO JOSÉ, RECIFE/PE, CEP 50.020-065						
REPRESENTANTE LEGAL: AURENICE PEREIRA DA SILVA						
E-MAIL: juliana.kato@hotmail.com						
LOTE 1 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	LIXEIRAS 50L, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 Medida Interna: 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	207	105	20,00	2.100,00
1	2	LIXEIRA 15L, em polietileno de alta densidade com pedal, Medidas: Comprimento: 27cm Largura: 30cm Altura: 37cm, nas cores branca, cinza ou preto	207	245	15,50	3.797,50
1	3	BANQUETA ALTA, em estrutura de aço cromado e assento almofadado estofado em Corino branco	207	210	21,00	4.410,00
1	4	COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP, com configurações mínimas de velocidade de 1.8 GHz, Memória Cache de 2MB L2 cache, monitor tipo LED 17" de resolução Full HD 1920 x 1080, memória RAM de 4GB, capacidade de armazenamento de 300GB, velocidade de rotação do HD de 5400 RPM, sistema operacional modelo Windows 9, versão Home, com dispositivo Bluetooth 4.0, leitor de cartões SD, SDHC, SDXC, placa de rede Gigabit (10/100/1000) LAN, placa wireless 802.11 ac 1x1, placa de vídeo modelo Intel® HD Graphics, teclado com fio português-BR, mouse	207	140	227,50	31.850,00



AP



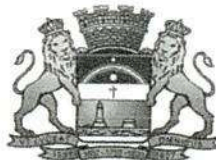
PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

		óptico com fio, softwares instalados Wi-Fi Transfer, Microsoft Office e Norton Security, disponibilidade de conexões: 2xUSB 3.0; 2xUSB 2.0; 1xentrada HDMI; 1x Saída HDMI, contemplando ainda um estabilizador com potência nominal de 700VA, com tensão de entrada de 220V e tensão de saída selecionável ou bi-volt de 110V~220V, com 6 tomadas padrão NBR 14136"				
1	5	BIRÔ DE MADEIRA, Dimensões aproximadas de 120 cm x 70 cm x 75cm; Pannel frontal recuado com três gavetas laterais com chave; Revestimento em laminado melamínico na cor cinza claro; Tampo com perfil em PVC flexível arredondado a 180 de 30mm; Base dupla em tubo de aço 30x50 pintado com tinta epóxi-pó após tratamento anti ferruginoso. Marca kiko/MT 312	207	105	190,00	19.950,00
1	6	Multifuncional ecotank – Impressões/cópias para as impressoras multifuncionais em papel A4, por equipamento. Velocidade de impressão a partir de 40 páginas por minuto em A4; Funções de copiadora/impressora/Scanner; Impressão automática frente e verso; suporte a aplicativo de gerenciamento remoto e bilhetagem; Contador de páginas impressas; Possuir recurso de economizador de energia Energy star; Equipamento integrado em um só gabinete ou módulo; Funções do menu e manual do equipamento na língua portuguesa; Pannel em touchscreen de controle com apresentação do status e funções do equipamento; Ciclo de trabalho a partir de 40.000 páginas/mês; Conectividade ethernet 10/100 base-t e USB 2.0; Visor com idioma em português; memória de impressão a partir de 512 MB; Software de instalação e drivers de impressão; Bandeja de alimentação ADF para 50 folhas; Possuir alimentador automático de originais; Resolução de 1200x1200 dpi para impressora e 600x600 dpi para copiadora (Scanner); Bandeja de entrada com capacidade de armazenamento de 250 folhas;	207	35	130,00	4.550,00
1	7	GELÁGUA + GARRAFÃO DE 20L, Tipo: Torre para galão de água com 20 (vinte) litros; Capacidade de produção: 2,5 a 3,5 litros L/H de água gelada; Gabinete: Inox, branco ou marrom com pintura epox; Tensão: 220V	207	35	85,00	2.975,00
1	8	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR	207	700	57,50	40.250,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

		BAIXO - Fixa com quatro pés; Sem braços e com estofamento em espuma injetada de 3cm; Revestimento na cor verde água; Estrutura na cor cinza claro; Tratamento anti ferruginoso.Marca kiko/MT 028ª				
1	9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Assento e encosto individuais, em madeira, estofamento em espuma injetada, revestida em tecido 100% poliéster, cor azul ou cinza, estrutura em tubo de aço redondo 7/8, pintado em tinta epóxi-pó, após tratamento anti-ferruginoso; 05 (cinco) patas com rodízio duplos; Base giratória com regulagem de altura do assento e regulagem de altura e inclinação do encosto, com no mínimo quatro posições para cada regulagem; Aste ligação entre o assento e o encosto em aço, com alma interna de aço para maior reforço, e mecanismo de livre flutuação;Marca kiko/MT 035BS	207	154	59,00	9.086,00
1	10	ARMÁRIO BAIXO, Uma prateleira, com portas, Medidas: 77 x 82 cm (A x L), Cor: bege, Capacidade: 15 kg, Acompanha Chave.	207	70	39,00	2.730,00
1	11	MESA DE VIDRO BISTRÔ com pés cromados e tampo de vidro redondo com diâmetro de 0,60m.	207	21	41,00	861,00
1	12	SOFA DOIS LUGARES, em corino, material lavável, na cor branca, com estrutura em madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. Revestimento superior: Laminado de PVC com reforço em manta (corino) CV 20, Acabamento inferior:Tela de Ráfia, Pés em alumínio revestido. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Dimensões do estofado (A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25m.	207	14	162,50	2.275,00
1	13	TV LED 50 POLEGADAS, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box trux com até 3m de altura, base tubular Q30 , cabos e acessórios para o funcionamento.	207	70	160,00	11.200,00
1	14	VENTILADOR DE PAREDE, Estrutura em metal pintado em epóxi com tratamento antiferrugem, Baixo nível de ruído, Hélice injetada, na cor cristal, Diâmetro: 600 mm, Grade de Proteção: Polipropileno, Cor: Preto, Basculante, suporte de parede, Oscilante com sistema integrado, podendo deixar o fluxo de ar fixo ou móvel, Chave de Controle: Tipo Espelho 4x2, com Botão Liga-Desliga e controle de velocidade eletrônica,	207	70	57,50	4.025,00

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

		potência mínima: 200 W = ¼ HP, Rotação mínima: 1.350 RPM, Quantidade de pás: 3 pás, Peso aproximado 4,5kg, Ângulo mínimo de abrangeência: 120°, Área mínima de ventilação: 20m², Alimentação: 220 volts.				
1	15	TV LED 40 POLEGADAS, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box trux com até 3m de altura, base tubular Q30, cabos e acessórios para o funcionamento.	207	14	110,00	1.540,00
1	16	Cadeira de Cabeleireiro nas seguintes informações: Base: Em alumínio cromado com sistema hidráulico macio com controle de altura e freio, apoio de braços em aço cromado. Encosto: Reclinável que permite ajustar o encosto em várias posições e encosto de cabeça com regulagem de altura. Apoio para Pés: Aço tubular com acabamento cromado. Estofamento: Assento e encosto de espuma injetada em poliuretano flexível, acabamento em couro ecológico de alta durabilidade e conforto. De Medidas: altura: 105 cm, largura: 60 cm, comprimento : 95 cm.	207	14	85,00	1.190,00
1	17	Espelhos em formato retangular com medidas de 1,00mx1,00m, c/ moldura metálica e artefato para fixação na parede.	207	35	57,50	2.012,50
1	18	Cachepot de madeira de demolição natural, medindo 0,50x0,50m.	207	70	54,00	3.780,00
1	19	Gaveteiro em MDF e pintura UV na cor branca, com 3 gavetas. Altura 47cm, altura 51cm. Profundidade 34cm	207	70	127,50	8.925,00
1	20	Puf confeccionado em couro de alta resistencia, com costura tripla e cheio com flocos de isopor, Altura: 105 cm Largura: 78 cm Profundidade: 78 cm.	207	28	150,00	4.200,00
1	21	Mesa estação de trabalho com quatro em cada lado.	207	21	219,00	4.599,00
1	22	Mesa Grande retangular para 8 Lugares- base cromada + tampo de vidro 1,60m x 1,00m.	207	14	789,25	11.049,50
1	23	Balcão para atendimento em MDF, com medidas 1,00 x 0,60 na cor branca.	207	35	177,50	6.212,50
1	24	Balcão para atendimento em MDF, com medidas 1,50 x 0,60 na cor branca.	207	140	230,00	32.200,00
1	25	3 estantes, com 4 prateleiras, em MDF com medidas 1,00x0,60 na cor branca.	207	140	170,00	23.800,00
TOTAL GLOBAL:						239.568,00

AP



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2019 - CPLE
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019 – CPLE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ nº. 19.299.794/0001-64

Interessado: Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Ao 9º dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº 5.057.121 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** com sede à Av. Raimundo Diniz, nº. 153 A, bairro do Ipsep, Recife/PE, CEP nº. 51.190-720, CNPJ nº. 19.299.794/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **URIONILO DE SANTANA JÚNIOR**, inscrito no CPF/ME nº. 040.954.424-84, portador da célula de identidade nº. 5.909.809 SSP/PE, brasileiro, solteiro, empresário, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2019 - CPLE, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes/itens discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** O objeto desta licitação é o **Registro de Preço** com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material de pintura em Grafite, para o **Projeto Colorindo Recife**, tendo 3 (três) lotes, destinado a atender as demandas de Projetos Especiais da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.299.794/0001-64
FONE/FAX: (81) 3061-6450
END.: Av. Raimundo Diniz, nº. 153 A, bairro do Ipsep, Recife/PE, CEP nº. 51.190-720
REPRESENTANTE LEGAL: URIONILO DE SANTANA JÚNIOR
E-MAIL: capitaldaconstrucao@hotmail.com



AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

LOTE 1							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO COM 18 LITROS COR BRANCA, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR	9212	UND	150	99,10	14.865,00
1	1.2	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR VERMELHO VIVO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR	45102	UND	75	98,00	7.350,00
1	1.3	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR AMARELO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR	45103	UND	75	98,00	7.350,00
1	1.4	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR PRETO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR	45104	UND	75	150,00	11.250,00
1	1.5	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR AZUL MÉDIO OU PROFUNDO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR	45105	UND	75	98,00	7.350,00

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

1	1.6	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMPA APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR VERDE MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR	42830	UND	300	2,15	645,00
1	1.7	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMPA APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR	42829	UND	300	2,15	645,00
1	1.8	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMPA APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR ROSA. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR	42831	UND	300	3,75	1.125,00
1	1.9	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMPA APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR LILÁS. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR	42828	UND	300	2,15	645,00
1	1.10	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMPA APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR MARROM. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR	42832	UND	300	3,75	1.125,00
1	1.11	TINTA SPRAY, TINTA ACRÍLICA EM AEROSOL, COM ACABAMENTO FOSCO, TUBO CONTENDO 400ML, CORES DIVERSAS, PRÓPRIA PARA PINTURA EM GRAFFITI. MARCA DE REFERÊNCIA PARIS 68 DA BASTON, ARTEURBANA COLOR GIN DA SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR.	42834	UND	4500	16,00	72.000,00
VALOR DO LOTE:							124.350,00

AP
A



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

LOTE 2							
2	2.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO COM 18 LITROS COR BRANCA, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR	9212	UND	50	99,10	4.955,00
2	2.2	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR VERMELHO VIVO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR.	45102	UND	25	98,00	2.450,00
2	2.3	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR AMARELO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR.	45103	UND	25	98,00	2.450,00
2	2.4	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR PRETO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR.	45104	UND	25	150,00	3.750,00
2	2.5	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS COR AZUL MÉDIO OU PROFUNDO, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 250 M2/DEMÃO, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCA DE REFERÊNCIA CORAL, SUVENIL E IQUINE OU SIMILAR.	45105	UND	25	98,00	2.450,00

AP
A



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-f01d-4859-98bc-6dd5c65c12de

2	2.6	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMP A APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR.	42830	UND	100	2,15	215,00
2	2.7	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMP A APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR LARANJA. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR.	42829	UND	100	2,15	215,00
2	2.8	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMP A APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR ROSA. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR.	42831	UND	100	3,75	375,00
2	2.9	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMP A APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR LILÁS. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR.	42828	UND	100	2,15	215,00
2	2.10	PIGMENTO E/OU CORANTE LÍQUIDO 50 ML - SÃO PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. A COR DA TAMP A APENAS INDICA A TONALIDADE DO PRODUTO, QUE SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO MISTURADO. COR MARROM. MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE, GLOBO OU SIMILAR.	42832	UND	100	3,75	375,00
2	2.11	TINTA SPRAY, TINTA ACRÍLICA EM AEROSOL, COM ACABAMENTO FOSCO, TUBO CONTENDO 400ML, CORES DIVERSAS, PRÓPRIA PARA PINTURA EM GRAFFITI. MARCA DE REFERÊNCIA PARIS 68 DA BASTON, ARTEURBANA COLOR GIN DA SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR.	42834	UND	1500	16,00	24.000,00
VALOR DO LOTE:							41.450,00

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903

Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

LOTE 3							
3	3.1	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 23 CM, COM CABO PLÁSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR.	1469	UND	300	10,30	3.090,00
3	3.2	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 15 CM, COM CABO PLÁSTICO MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR.	18903	UND	300	9,00	2.700,00
3	3.3	CAÇAMBA FUNDA PARA MISTURAR TINTA COM GANCHO, LARGURA 23 cm, COMPRIMENTO 33CM, 20CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL PLÁSTICO MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE OU SIMILAR.	42835	UND	70	15,00	1.050,00
3	3.4	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR – ACABAMENTO BRILHANTE – PINTA ATÉ 15M2/LATA – TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE – 2H ENTRE DEMÃOS – APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - LATA MARCA DE REFERÊNCIA IQUINE OU SIMILAR.	45111	UND	30	100,00	3.000,00
3	3.5	ESPATULA DE AÇO PÓLIDO – 06 cm CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, BENEFÍCIOS: ESPÁTULA DE AÇO RESISTENTE , MATERIAL: AÇO. MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, ATLAS OU SIMILAR.	45122	UND	10	3,00	30,00
3	3.6	PULVERIZADOR OU BORRIFADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA MANUAL. MARCA DE REFERÊNCIA VONDER OU SIMILAR.	45109	UND	15	46,50	697,50
3	3.7	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – TRIPLA CAMADA COM FILTRO – COR BRANCA – CAIXA COM 100 UNIDADES – CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA MED INNOVA OU SIMILAR.	45110	UND/CAIXA	10	18,25	182,50
VALOR DO LOTE:							10.750,00
VALOR GLOBAL DA ATA:							176.550,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

AP
A



PREFEITURA DO RECIFE



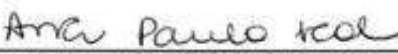
Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 4.2** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de abril de 2019.


ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER


URIONILO DE SANTANA JUNIOR
CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. _____
CPF/MF nº. _____



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2019 - CPLS
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019 – CPLS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME, CNPJ: 07.730.838/0001-80.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Ao 21º dia do mês de maio do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME** com sede à Rua Paes Cabral, nº. 548, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP nº. 50.630-170, CNPJ nº. 07.730.838/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DOS REIS E SILVA**, inscrito no CPF/ME nº. 040.954.424-84, portador da cédula de identidade nº. 5.909.809 SSP/PE, brasileiro, solteiro, empresário, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2019 - CPLS, procedem ao Registro de preços referente ao Lote Único discriminado no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de desratização, dedetização e descupinização com barreiras químicas, nas áreas internas e externas do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item 12, do Edital.

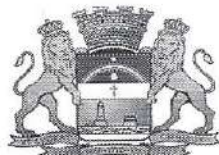
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.

- a) Notificar o prestador registrado quanto à execução do serviço mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo prestador;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao prestador equivalerá a uma ordem de serviço;
- b) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 7 do Termo de Referência;



MP



PREFEITURA DO RECIFE



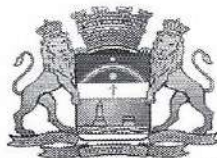
Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Referência, por meio das Unidades de Administração responsável;
- d) Contatar a CONTRATADA, para promover a regularização dos serviços quando prestados de forma incorreta ou não prestados.
- e) Atestar ao final de cada mês, por meio das Unidades de Administração responsável, o recebimento dos Serviços.
- f) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da execução dos serviços.
- g) Prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do presente contrato, os quais venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA.
- h) Garantir o acesso dos técnicos e funcionários da contratada aos locais onde se realizarão os serviços.
- i) Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Contrato, na hipótese de a contratada não cumprir no todo ou em parte o Contrato, arcando a referida CONTRATADA com quaisquer prejuízos que tal ato venha acarretar.
- j) Notificar, por escrito, a contratada sobre ocorrência de eventuais impossibilidades no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- k) Reservar-se do direito, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, por parte da **Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer Prefeitura do Recife**, de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste serviço.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os prestadores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do prestador:

- a) Atender e cumprir rigorosamente às especificações, características e condições definidas e relacionadas no Termo de Referência, bem como em sua proposta;
- b) Reconhecer que o inadimplemento do contrato (motivado pelo não cumprimento, por parte da mesma), das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à **Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer Prefeitura do Recife** a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar ao objeto do contrato;
- c) Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;
- d) Serão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes da execução do contrato referentes aos seus empregados tais como: mão de obra, salários, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho específicos dos serviços, indenizações, equipamentos de segurança, equipamentos técnicos,



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

ferramentas, enfim, tudo que se fizer necessário à boa e eficaz execução dos serviços e exigidos pela lei;

e) A Contratada será responsável pela administração dos serviços, bem como pela mobilização, desmobilização e deslocamentos de seu pessoal, dentre outras ações de logística que tornem possível a execução dos serviços nos locais discriminados no objeto do Termo de Referência;

f) Todos os profissionais designados para execução dos serviços, sob responsabilidade da Contratada, deverão estar devidamente habilitados, identificados, uniformizados durante o serviço e cumprindo as normas relacionadas com segurança, higiene e medicina do trabalho - NR-18, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e portando as ferramentas e equipamentos necessários, sendo a aquisição e a conservação de todos os materiais supracitados de inteira responsabilidade da mesma;

g) A Contratada é responsável pelos equipamentos de proteção individual - EPI's utilizados por seus funcionários na execução dos serviços, os quais deverão obedecer às disposições da NR6;

h) Ficará a Contratada obrigada a refazer os trabalhos rejeitados pela **Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer Prefeitura do Recife**, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços;

i) É de inteira responsabilidade e ônus da Contratada a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto do Termo de Referência;

j) Na ocorrência de divergência entre os documentos que compõem o Termo de Referência, a **Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer Prefeitura do Recife**, deverá eliminar dúvidas, tomando partido daquela informação que melhor atender aos requisitos da elaboração e qualidade do serviço;

k) Os materiais empregados nos serviços a serem executados deverão estar de acordo com as normas da ABNT e às prescrições e recomendações dos fabricantes de materiais e componentes empregados e devidamente calibrados;

l) Responder por danos causados diretamente às unidades da rede municipal de saúde do Recife, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

m) A empresa contratada para a execução dos serviços deverá alocar equipe composta de técnicos pertencentes ao seu quadro, devidamente habilitados, uniformizados e equipados para a execução de todos os serviços envolvidos no Termo de Referência;

n) Apresentar formalmente o nome de todos os funcionários/técnicos que estarão envolvidos nos serviços a serem executados;

o) Caberá a Contratada, quando necessário, a legalização dos serviços nas repartições públicas competentes, inclusive os referidos ônus;

p) A Contratada se obriga a fornecer a comprovação periódica dos recolhimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias, quando exigido;

q) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

r) É vedada a subcontratação de outra empresa para o objeto da Ata;

s) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, os profissionais, as empresas prestadoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

Parágrafo segundo - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

hp



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto desta ATA será recebido pelo servidor responsável por meio de atesto, na forma da legislação financeira municipal.

Parágrafo único: O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado, mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e fatura correspondente, na Gerência Geral de Administração, Finanças, **Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer Prefeitura do Recife**, devidamente atestada pelo servidor comprovando a efetiva entrega dos produtos.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo sexto - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

Parágrafo sétimo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

C.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilidade de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

Parágrafo segundo - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo quarto - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos,



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo quinto - Ficar impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo sexto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem 16.1, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo - Uma vez recolhida a multa de que trata o subitem 16.1, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo oitavo - Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Parágrafo nono - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os recursos necessários à realização da despesa do objeto licitado serão provenientes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife -PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife, 21 de maio de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

MARCELO DOS REIS E SILVA
LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. _____
CPF/MF nº. _____



PREFEITURA DO RECIFE

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 003/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 008/2019-CPLS.

EMPRESA: LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME					
CNPJ: 07.730.838/0001-80			FONE/FAX: (81) 3428-8140		
END.: Rua Paes Cabral, nº. 548, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP nº. 50.630-170					
E-MAIL: lidersaudeambiental@ig.com.br					
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo dos Reis e Silva					
ITEM	CADUS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	544	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO COM BARREIRAS QUÍMICAS.	1	R\$ 8.456,02	R\$ 8.456,02



AP



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE**, e do outro, a Empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 08.973.252/0001-09

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 15º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à Avenida das Américas, 13.685, Sl: 240, Barra da Tijuca/RJ, CEP nº. 22.790-701, CNPJ nº. 09.973.252/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **RENÊ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/ME nº. 104.025.067-07, portador da cédula de identidade nº. 13.071.245-8 DETRAN/RJ, brasileiro, administrador, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 01, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº 1060/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de lixeiras e acessórios para banheiros do Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município do Recife, para atender às necessidades da **SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER** de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 1060/2019 - SETUREL.



Handwritten signatures: AP and MP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI				
CNPJ: 08.973.252/0001-09				
FONE: (21) 3400-7427				
END.: Av. Das Américas, 13.685 – Sl: 240 – Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.790-701				
REPRESENTANTE LEGAL: Renê Muhlen Condé de Oliveira				
E-MAIL: comercial@limpsafe.com.br				
LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LIXEIRA- CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES: 210X210X290MM. FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM BALDE INTERNO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PRETO, DE CAPACIDADE 5 LITROS FABRICADA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL.	46	R\$76,30	R\$3.509,80
2	LIXEIRA- CAPACIDADE DE 10 LITROS. DIMENSÕES: 200X330X330MM. FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM BALDE INTERNO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PRETO, DE CAPACIDADE 10 LITROS. FABRICADA EM AÇO INOX TAMPA E PEDAL.	221	R\$98,34	R\$21.733,14
3	LIXEIRA- CAPACIDADE DE 30 LITROS. DIMENSÕES: 295X295X655MM. FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM BALDE INTERNO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PRETO, DE CAPACIDADE 30 LITROS. FABRICADA EM AÇO INOX SE TAMPA. INDICADO PARA USO INTERNO.	68	R\$135,00	R\$9.180,00
4	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA VAI VEM. DIMENSÕES: 410X3250X775. (TIPO BASCULANTE) EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO). CAPACIDADE 50 LITROS. SEM PEDAL E CESTO SEM RODAS. COR BRANCA. ADMITIDA VARIAÇÃO DE 5% NA CAPACIDADE.	96	R\$35,00	R\$3.360,00
5	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	97	R\$120,00	R\$11.640,00

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SETUREL-F-JUR-007

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903

Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

	DIMENSÕES: 365X275X150MM. COM ABERTURA PARA PAPEL TOALHA DE NO MÍNIMO 210 MM E NO MÁXIMO 230 MM. TIPO ALAVANCA PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA, EM PLÁSTICO ABS, COM A FRENTE BRANCA E A BASE CINZA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 FOLHAS.			
6	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO. DIMENSÕES: 263 X 138 X 126MM (ALT X LARG X PROF). EM PLÁSTICO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), FRENTE BRANCA, BASE CINZA, MODELO COM RECIPIENTE INTERNO COM CAPACIDADE DE 800 ML, QUE PERMITA UMA DOSAGEM DE APROXIMADAMENTE 01 ML DE SABONETE	99	R\$23,00	R\$2.277,00
7	SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM (DIAMETRO). EM ABS BRANCO DE ALTA QUALIDADE, ACOMPANHA CHAVE QUE PERMITE A ABERTURA SOMENTE POR PESSOAS AUTORIZADAS. IDEAL PARA BANHEIROS PÚBLICOS. ACOMPANHA: SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. UTILIZA ROLOS DE 300 OU 400 METROS	170	R\$50,00	R\$8.500,00
8	CONTÊINER PLÁSTICO EM PLÁSTICO (PEAD) COM PROTEÇÃO UV COM PEDAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 1290X1380X1040 MM. POLIDA E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO. POSSUI CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. POSSUI TAMPA ARTICULADA, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS	03	R\$1.200,00	R\$3.600,00
9	ESPELHO CRISTAL 4MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DIMENSÕES 0,60X0,80. ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA PARAFUSO.	30	R\$200,00	R\$6.000,00
10	ESPELHO CRISTAL 4MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DIMENSÕES 7.60X1.80. ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA.	01	R\$5.500,00	R\$5.500,00
VALOR TOTAL:			R\$75.299,94	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Renê Muhlen Condé de Oliveira

RENÊ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 015/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE**, e do outro, a Empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº. 05.207.424/0001-45.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 16º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, com sede à QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II – Brasília/DF – CEP nº. 71.065.330, CNPJ nº. 05.207.424/0001-45, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME nº. 892.705.766-04, portador da cédula de identidade nº. 1.344.505 SSP/DF, brasileiro, empresário, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 01, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº 1111/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do Município Do Recife, para atender às necessidades da **SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER** de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício 1111/2019 - SETUREL.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO RECIFE

EMPRESA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP				
CNPJ: 05.207.424/0001-45				
FONE: (61) 3568-9392				
END.: QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II – Brasília/DF – CEP nº. 71.065.330				
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Chaves dos Santos				
E-MAIL: vcs.vendas@hotmail.com				
LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SMART TV LED 50" , FULL HD, Ultra HD 4k, com conversor digital, WI-FI, 60HZ – PRATA Portas: 3 HDMI; 2 USB. Marca: Philips 50pug6513/78.	15	R\$2.236,80	R\$33.552,00
2	SMART TV LED 43" , Resolução: 4K, Portas: 2 USB; 3 entradas HDMI; 1 porta Ethernet 100M. Marca: Samsung 43RU7100.	03	R\$1.994,88	R\$5.984,64
VALOR TOTAL:				R\$39.536,64

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO RECIFE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Vinicius Chaves dos Santos

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

INSCRIÇÃO NO CNPJ

05 207 424/0001-45

Vinicius Chaves dos Santos - EPP

Q133 - Bloco "A" - Sala 212

Ed. Senador Pedro Teixeira - Guarã II

CEP: 70165-900 - Brasília-DF

AS



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE**, e do outro, a Empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME**, CNPJ nº. 22.172.252/0001-30.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 16º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME**, com sede à Rua 438, 401, Sl: 1, Morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000, CNPJ nº. 22.172.252/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS BOHRER**, inscrito no CPF/ME nº. 098.234.629-84, portador da cédula de identidade nº. 5.922.348 SSP/SC, brasileiro, comerciante, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – **SETUREL**, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 01, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº. 1246/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de som e diversos acessórios para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 02 (dois) Lotes, para atender às necessidades da **SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER** de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº. 1246/2019 - **SETUREL**.



MP

1



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME				
CNPJ: 22.172.252/0001-30				
FONE: (47) 3363-9457				
END.: Rua 438, 401, Sl: 1, Morretes, Itapema/SC, CEP: 88.220-000				
REPRESENTANTE LEGAL: André Luis Bohrer				
E-MAIL: licitabss@gmail.com				
LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ANTENA DIGITAL: Antena interna digital para TV. Funcionalidade: captar sinais digitais e analógico, com sistema de recepção de canais UHF, VHF, FM, HDTV, equipamentos compatíveis: todos os televisores e conversores do mercado. MARCA: AQUARIO DTV 1100	10	R\$74,70	R\$747,00
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA 15": Caixa de som ativa. Possui alça retrátil e rodas. Possui bateria interna; Possui efeito eco para microfone; Chave on/off para os led's; Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Iphone, Ipod, Ipad, Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. MARCA: KSR K 815	9	R\$903,00	R\$8.127,00
3	TRIPÉ: Articulado para caixa de som amplificadora, de aço carbono com capacidade de carga de no mínimo 50 kg e altura máxima de 180 cm e a altura mínima de 110 cm. MARCA: VECTOR TC 01	9	R\$150,00	R\$1.350,00
4	MICROFONES SEM FIO: Microfone de sem fio, frequência portadora: UHF Banda alta, estabilidade de frequência +- 0,05% controlada a cristal; modulação: FM, relação sinal/ ruído > 90 db, rejeição a imagem e frequência. MARCA: TAGSOUND TM 559.	13	R\$350,00	R\$4.550,00

MP

1



PREFEITURA DO RECIFE

5	SUPOORTE PARA TV DE PLASMA OU LCD: Suporte para monitor de plasma ou LCD de 10" a 55" para fixação em parede, articulado com movimentos e fabricado em aço, com suporte mínimo de 30 kg até 60kg. MARCA: GIROVISAO GVLCD A 7.0.	26	R\$140,00	R\$3.640,00
6	CABO HDMI 1.4: Cabo áudio e vídeo HDMI 1.4 com comprimento de 5 metros, fio trançado super- reforçado, terminal hdmi macho nas duas pontas, terminais dourados, proporcionando melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade do sinal; alta velocidade e rede bidirecional de até 100 mbps. MARCA: VINIK HDMI5MT	14	R\$49,00	R\$686,00
VALOR TOTAL:				R\$19.100,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ATP

A



PREFEITURA DO RECIFE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

André Luis Bohrer

ANDRÉ LUIS BOHRER
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE**, e do outro, a Empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº. 05.207.424/0001-45.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 16º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, com sede à QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Guarã II – Brasília/DF – CEP nº. 71.065.330, CNPJ nº. 05.207.424/0001-45, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME nº. 892.705.766-04, portador da cédula de identidade nº. 1.344.505 SSP/DF, brasileiro, empresário, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 02, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº 1246/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de som e diversos acessórios para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 02 (dois) Lotes, para atender às necessidades da **SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER** de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício ou CI nº 1246/2019 - SETUREL.

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO RECIFE

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP				
CNPJ: 05.207.424/0001-45				
FONE: (61) 3568-9392				
END.: QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II – Brasília/DF – CEP nº. 71.065.330				
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Chaves dos Santos				
E-MAIL: vcs.vendas@hotmail.com				
LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA Capacidade de fragmentação a partir de 10 folhas, até 30 folhas. Capacidade do cesto entre 20 e 30 litros. Tensão: 110v ou 220v. MARCA: MENNO / 6315A.	03	R\$1.099,00	R\$3.297,00
VALOR TOTAL:				3.297,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO RECIFE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Vinicius Chaves dos Santos

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

INSCRIÇÃO NO CNPJ

05 207 424/0001-45

Vinicius Chaves dos Santos - EPP

QI 33 - Bloco "A" - Sala 212

Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II

CEP: 70165-900 - Brasília-DF

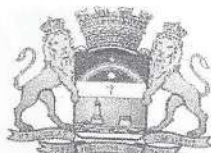
SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

AS



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2019 - CPLE
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019 - CPLE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa KS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 19.444.651/0001-07

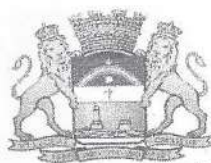
Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 19º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa KS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com sede à Rua Caxias do Sul, 185, bairro do Jardim Buhler, Ivoti/RS, CEP nº. 93.900-000, CNPJ nº. 19.444.651/0001-07, neste ato representada pela Sra. KARIN CRISTIANI STAUDT, inscrita no CPF/ME nº. 000.893.930-66, portadora da cédula de identidade nº. 4076378837 SJS/RS, brasileira, casada, empresária, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019 - CPLE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTES 01, 02 e 03, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através da(s) Ofício CI(s) nº 1954/2018-SETUREL, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eventual fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares, Festivais Escolares, Jogos da Pessoa Idosa, Jogos do Servidor, Jogos Paralímpicos, Programas Esporte É Fundamental, Núcleos Municipais de Esporte, Recife Esportes de Rendimento e Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, destinado a atender as demandas da Secretaria Executiva de Esportes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL.





PREFEITURA DO RECIFE

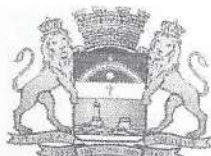
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: KS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI						
REPRESENTANTE: KARIN CRISTIANI STAUDT						
ENDEREÇO: RUA CAXIAS DO SUL, 185, BAIRRO DO JARDIM BUHLER, IVOTI/RS, CEP Nº 93.900-000						
EMAIL: contato@ssesportes.com.br						
TELEFONE: (51) 3563-7490						
LOTE 1						
Item	Especificação	Unid. de medida	CADUM	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
1.1	Antena confeccionada em 100 por cento fibras de vidro para rede de vôlei, medindo altura: 1,80m, circunferência: 10 mm, podendo variar em + ou - 0,5mm, na cor vermelha e branca.	PAR	42675	10	119,90	1.199,00
1.2	Bola de iniciação esportiva nº 10, confeccionada em borracha, diâmetro 48/50cm, peso 180/200g, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado.	UNID	34090	50	17,90	895,00
1.3	Bola confeccionada em couro, pesando entre 600-650G, para basquete, oficial 7.4, masculino, câmara airbilty, miolo: slip system removível e lubrificado, circunferência entre 75-78 cm, aprovada pela confederação brasileira de basquete (CBB) ou pela federação internacional de basquete (FIBA).	UNID	42688	30	209,87	6.296,10
1.4	Bola de futebol de campo confeccionada em pu, com câmara em borracha butílica (borracha natural e sintética) e com sistema de balanceamento, peso entre 410 e 450g, circunferência: entre 68 a 70cm, aprovada pela fifa, com 8 gomos de dupla camada (impermeável), forro multiaxial, miolo com válvula.	UNID	42689	130	63,97	8.316,10
1.5	Bola Confeccionada em PU, com sistema ante-estouro, pesando 420 a 450G, tipo society, de tamanho e circunferência 68 a 70 cm oficial, diversas cores.	UNID	45293	20	74,00	1.480,00
1.6	Bola de voleibol de praia oficial em couro, pesando entre 260 a 280g, constituída em capa de couro flexível ou similar	UNID	42690	50	64,00	3.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO RECIFE

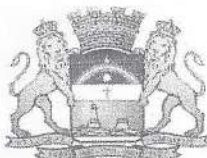


Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://pccce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55403d9-101d-4859-8bc-0005c65c12de

	(microfibras), capa revestida de uma câmara de borracha, tamanha (circunferência) 65 a 67cm, pressão interna 171 mbar a 221mbar ou hpa (0,175 a 0,22 kg/cm²)					
1.7	Bola de poliuretano, unissex, para handebol, com selo oficial da confederação brasileira, e aprovada pela federação internacional de handebol. Tipo Suécia Pró. Tamanho H2L. Composição PU. Circunferência 54-56 cm, peso 325-400g.	UNID	44383	50	40,05	2.002,00
1.8	Bola de futsal oficial, com 8 gomos, confeccionada em pu; diâmetro: 61-64 cm com peso: 410-440g; câmara airbilty; acabamento em pu; miolo removível e lubrificado.	UNID	29056	75	55,80	4.185,00
1.9	Bola de voleibol categoria adulta de microfibras, pesando entre 260 e 280g, matizada com 18 gomos, miolo slip syst removível e lubrificado, de tamanho (circunferencial) medindo entre 65 e 67cm, (oval).	UNID	42691	50	72,00	3.600,00
1.10	Bola de poliuretano, unissex, para handebol, com selo oficial da confederação brasileira, e aprovada pela federação internacional de handebol. Tipo Suécia Pró. Tamanho H1L. Composição PU. Circunferência 49-51 cm, peso 230-270g.	UNID	44382	50	73,48	3.674,00
1.11	Bola de poliuretano, unissex, para handebol, com selo oficial da confederação brasileira, e aprovada pela federação internacional de handebol. Tipo Suécia Pró. Tamanho H3L. Composição PU. Circunferência 58-60 cm, peso 425-475.	UNID	44384	50	100,00	5.000,00
1.12	Bola confeccionada em PU, com guizo para cegos, pesando 410 a 440g, tipo Futsal oficial, de tamanho (circunferência) 61-64 cm.	UNID	42692	15	98,99	1.484,85
1.13	Bola de tênis de mesa confeccionada em plástico, tamanho 40 mm de diâmetro, cor a definir.	UNID	32019	75	4,19	314,25
1.14	Bomba de ar com pito para encher bola, confeccionada em plástico, com mangueira extensiva, possui agulha e especialmente sistema double action, onde tanto o movimento de empurrar como o de puxar enchem as bolas.	UNID	17435	100	15,79	1.579,00

68

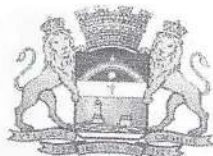
AP



PREFEITURA DO RECIFE

1.15	Rede de nylon para futebol de campo, na cor branca, fio duplo, espessura 2mm no formato original	PAR	42710	100	173,00	17.300,00
1.16	Rede Tênis de Mesa - Material em nylon, tamanho oficial 15 cm (altura) x 1,78m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1,80m (comprimento). Com dois (2) suportes em aço com sistema de rosca para fixação.	UNID	45303	10	27,42	274,20
1.17	Rede voley com cordas, cabo de aço plastificado com 4 lonas sintética, fio 2,50mm. Medidas 10m x 1m. Malha 10 x 10, resistente a raios.	UNID	37909	20	125,00	2.500,00
VALOR TOTAL (R\$)						63.300,00

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid. de medida	CADUM	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
2.1	Rede em polietileno, para futsal, malha 12x12, fio 3 mm, medindo (3,00 x 2,00 x 1,00 x 0,35) m.	PAR	44351	100	169,30	16.930,00
2.2	Rede de basquete, material fio seda.	PAR	45294	20	26,73	534,60
2.3	Saco para guardar bolas - capacidade 10 bolas - produzido em polipropileno. Com Preta	UNID	44516	40	33,85	1.354,00
2.4	Apito fabricado em plástico resistente modelo profissional, dimensões (1x5x2) 2x5, 5x2, 20 cm. som: 115 decibéis características adicionais com cordão.	UNID	45297	100	12,59	1.259,00
2.5	Colete para treinamento esportivo - em poliéster, no tamanho único (adulto), na cor dupla face, nas cores vermelha e azul.	UNID	42683	1000	17,83	17.830,00
2.6	Óculos natação confeccionado em 100% policarbonato e tira em silicone, moldura 100% silicone e presilhas 100% policarbonato. Acompanha caixa para transportar. Proteção contra raios ultra violeta.	UNID	41296	75	14,39	1.079,25



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACCA TEAL
Acesse em: <https://tce.recife.pe.gov.br/epa/validarDoc.aspx?CodigoDoc=documento:25403a19-101d-4859-8bc6-dd5c65c192e>

2.7	Bambolê confeccionado em plástico polietileno, medindo aproximadamente 60 cm de diâmetro.	UNID	45295	200	2,81	562,00
2.8	Colchonete com revestimento externo em courvim impermeável, medindo aproximadamente: 1,0 x 0,60 x 0,03 m. Densidade 20. Cor preta ou Azul	UNID	45299	100	23,39	2.339,00
2.9	Cone pequeno material plástico flexível de alta resistência , altura 23 cm , 14,5 cm de base	UNID	44345	200	6,07	1.214,00
2.10	Cone em PVC zebado, na cor laranja e branco, medindo 75 cm de altura.	UNID	44353	100	36,47	3.647,00
2.11	Cone em polietileno, baixa densidade com proteção contra raios solares, nas cores laranja/branco medindo 50cm, com tolerancia de 5cm para mais ou para menos	UNID	17807	100	16,00	1.600,00
2.12	Corda de pular, material sisal, manopla madeira, comprimento 2,50 m, cor bege.	UNID	45298	50	8,75	437,50
2.13	Estojo tabuleiro de xadrez, em mdf, serigrafado na face externa do estojo em quadrantes claros e escuros, dobrável ao meio para acondicionamento das peças, dobradiça e trava em metal, com 32 peças em madeira (rei medindo 7,5 cm). Produto com certificação do inmetro.	UNID	40165	50	39,28	1.964,00
2.14	Prancha de natação em eva, lavável e de longa duração. Dimensões Aproximadas (A x L): 40 x 27 cm.	UNID	25597	100	47,95	4.795,00
2.15	Peteca sintética, feita em nylon, com base esférica, feita de cortiça ou poliuretano. Peso 40 gramas.	UNID	34109	75	6,11	458,25
2.16	Raquete de mesa em madeira para tênis de mesa, cabo longo de borracha lisa nos dois lados.	UNID	42687	50	17,18	859,00
2.17	Relógio para xadrez analógico, caixa plástica medindo 5x16x9 cm, 2 pinos de metal.	UNID	44380	10	111,74	1.117,40
2.18	Tatame, material placas dentadas de encaixe, comprimento placa 1 m, largura placa 1 m, espessura placa 40 mm, características adicionais	UNID	45304	200	87,73	17.546,00

10

MP



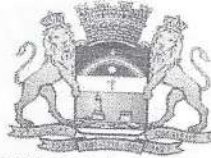
PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACALEAL
Acesse em: <https://cfece.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-1010-4859-98bc-6dd5c65c12a9

	antiderrapante, nas cores preta ou azul. Confeccionado em EVA (Etil Vini Acetato) bicolor maior absorção de impactos revestimentos, material atóxico, resistente a água, revestido com película siliconada antiderrapante.					
2.19	Espaguete para hidroginástica em polietileno, no formato comprido, tamanho 2 metros em cores variadas.	UNID	17903	100	7,74	774,00
VALOR TOTAL (R\$)						76.300,00

LOTE 3						
Item	Especificação	Unid. de medida	CADUM	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
3.1	Raquete de badminton, composição liga de alumínio, peso 250 g, empunhadura g4, comprimento 65 cm.	UNID	44394	100	45,00	4.500,00
3.2	Cronômetro Digital, aferido, progressivo e regressivo, à prova d água, funções e medidas aproximadas: início / parada / reset / memória / relógio, lcd triplo com 22 dígitos, 5,5 x 3,5 mm, 110 g, 80 x 57 x 18 mm, 9 h, 59 min e 59,99 s, 1/100 s, 1/1.000 min e 1/100.000 h, cronômetro digital de boa qualidade e manual em português.	UNID	44390	10	49,74	497,40
3.3	Bloco de partida para atletismo de aço com ajustes de 14 a 16 distâncias e 4 inclinações. Possui travas para pistas sintéticas e de carvão.	UNID	45300	50	242,68	12.134,00
3.4	Bastão de atletismo para provas de revezamento, em alumínio, liso e oco, de seção circular, em uma única peça, com comprimento de 30cm, diâmetro de 29 mm, peso mínimo de 50 g, colorido	UNID	44392	10	15,00	150,00
3.5	Disco de atletismo: oficial de aço/abs com 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico abs de alta resistência, peso 1 kg	UNID	44393	10	102,43	1.024,30

AP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VII-ACA-LEAL
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

3.6	Dardo de alumínio/aço 600 g. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada.	UNID	38400	5	399,00	1.995,00
3.7	Touca para natação, confeccionada em 100% silicone lisa, cores variadas. Tamanho único.	UNID	25617	50	20,00	1.000,00
3.8	Peso para arremesso – Peso de atletismo em aço 4,00 kg 95 mm para arremesso. Pode ser usada em competição e treinamentos, acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão) núcleo de chumbo peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso de atletismo em aço 4,00 kg 95 mm produto oficial certificado pela IAAF. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias. Modelo 4kg IAAF.	UNID	44358	10	99,93	999,30
3.9	Raia antimarola, material polietileno média densidade, componentes flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6 mm, modelo olímpico, diâmetro flutuador 10 cm, comprimento flutuador 4,70 cm. Para piscina de 25 m.	UNID	45308	20	1.100,00	22.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						44.300,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

AP



PREFEITURA DO RECIFE

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de agosto de 2019.

Ana Paulo Vilaça

ANA PAULA VILAÇA

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Karin Cristiani Staudt

KARIN CRISTIANI STAUDT
KS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2019 – CPLE
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019 – CPLE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.826.424/0001-60.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 19º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP**, com sede a Rua Dom Pedro I, nº. 404, Centro, João Pessoa PB, CEP 58013-021, CNPJ nº. 04.826.424/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NAZION FILHO**, inscrito no CPF/ME nº. 221.151.701-30, portador da cédula de identidade nº. 485612 SSP/DF, brasileiro, casado, empresário, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019 - CPLE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 05, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº 1954/2018-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eventual fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares, Festivais Escolares, Jogos da Pessoa Idosa, Jogos do Servidor, Jogos Paralímpicos, Programas Esporte É Fundamental, Núcleos Municipais de Esporte, Recife Esportes de Rendimento e Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, destinado a atender as demandas da Secretaria Executiva de Esportes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL.





PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP					
CNPJ: 04.826.424/0001-60					
FONE: (83) 3241-6886					
END.: Rua Dom Pedro I, nº. 404, Centro, João Pessoa PB, CEP 58013-021					
REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Nazion Filho					
E-MAIL: stparaiba@hotmail.com					
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Troféu em metal fundido, cor dourado, redondo, com base em polietileno em preto, com símbolo colorido em esmalte sintético, em alto relevo na parte anterior, circundado na borda anterior em baixo relevo, medindo 40 cm de diâmetro, 0,50 cm de espessura e base de 15 cm.	30973	220	R\$99,00	R\$21.780,00
2	Troféu em metal fundido, cor dourado, redondo, com base em polietileno em preto, com símbolo colorido em esmalte sintético, em alto relevo na parte anterior, circundado na borda anterior em baixo relevo, medindo 60 cm de diâmetro, 0,50 cm de espessura e base de 15 cm.	30973	60	R\$109,00	R\$6.540,00
3	Troféu grande para premiação do 1º lugar geral de 10 modalidades dos colégios militares, base em acrílico preto fosco 20x10cm, placa do troféu em acrílico com 80 cm de altura. A espessura do acrílico de 5 mm ou mais.	30973	60	R\$129,00	R\$7.740,00
VALOR TOTAL:					R\$36.060,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br

17



PREFEITURA DO RECIFE

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

RAIMUNDO NAZION FILHO

RAIMUNDO NAZION FILHO
SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2019 – CPLE

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019 – CPLE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ nº. 02.902.969/0001-83.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 19º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, com sede a Rua Comandante Almiro, nº. 465, Centro, Feira de Santana – Salvador/BA, CEP 44.001-456, CNPJ nº. 02.902.969/0001-83, neste ato representada pelo Sra. **MARIA JOSÉ LOPES BULOS**, inscrito no CPF/ME nº. 963.027.205-91, portador da cédula de identidade nº. 00.715.889-06 SSP/BA, brasileira, casada, comerciante, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019 - CPLE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 07, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº 1954/2018-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eventual fornecimento de materiais esportivos, aquisição de material de premiação e uniformes para os projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares, Festivais Escolares, Jogos da Pessoa Idosa, Jogos do Servidor, Jogos Paralímpicos, Programas Esporte É Fundamental, Núcleos Municipais de Esporte, Recife Esportes de Rendimento e Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, destinado a atender as demandas da Secretaria Executiva de Esportes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL.

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SETUREL-F-JUR-007

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903

Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TRINCA ESPORTES LTDA					
CNPJ: 02.902.969/0001-83					
FONE: (75) 3623-4274					
END.: Rua Comandante Almiro, nº. 465, Centro, Feira de Santana – Salvador/BA, CEP 44.001-456					
REPRESENTANTE LEGAL: Maria José Lopes Bulos					
E-MAIL: trincaesportes@casaesportiva.com.br					
LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Camisa, calção e meião padronizados próprio para a prática do desporto futebol, com 23 (vinte e três) unidades, malha 100% poliéster. Cor predominante Dourado com detalhes na cor preta. Cor do segundo uniforme predominantemente prata com detalhes na cor preta. O Uniforme do goleiro cor predominante lilás com detalhes em branco. Cor do segundo uniforme de goleiro predominantemente azul claro com detalhes em branco. Numeração das camisas deverá aparecer na parte de atrás (tamanho padrão) do uniforme. Números: 1 e 12 (goleiro, tamanho M); 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 (tamanho M).	44368	28	R\$689,28	R\$19.299,84
VALOR TOTAL:					R\$19.299,84

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials



PREFEITURA DO RECIFE

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

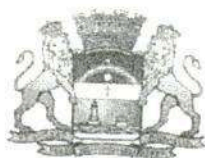
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Maria José Lopes Bulos
MARIA JOSÉ LOPES BULOS
TRINCA ESPORTES LTDA



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº. 30.180.944/0001-59

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 20º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **ES COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, com sede Quadra 212 Norte Alameda, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-318, CNPJ nº. 30.180.944/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO ARTUS**, inscrito no CPF/ME nº. 014.077.720-23, portador da cédula de identidade nº. 7080708857 SJS/DI RS, brasileiro, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 01, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº. 1131/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado, refrigerador, frigobar, bebedouro, ventilador e micro-ondas para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades da SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br

AP



PREFEITURA DO RECIFE

EMPRESA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 30.180.944/0001-59

FONE: (51) 3762-4010

END.: Quadra 212 Norte Alameda, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-318

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Ricardo Artus

E-MAIL: eslicitacao@gmail.com

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS Condicionador de ar - tipo Split, capacidade de refrigeração de 9.000 btus/h, rotação fixa, características adicionais: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio), tensão de 220v, manual de instruções em português.	04	R\$1.150,00	R\$4.600,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS Condicionador de ar - tipo Split, capacidade de refrigeração de 12.000 btus/h, rotação fixa, características adicionais: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio), tensão de 220v, manual de instruções em português.	02	R\$1.200,00	R\$2.400,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 48.000 BTUS Condicionador de ar - tipo Split, capacidade de refrigeração de 48.000 btus/h, rotação fixa, características adicionais: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio), tensão de 220v, manual de instruções em português.	15	R\$5.700,00	R\$85.500,00
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60000 BTUS: Condicionador de ar - tipo Split piso teto, capacidade de refrigeração de 60.000 btus/h, rotação fixa, com controle remoto sem fio, tensão de 220v, consumo máximo de energia de 101,2 kWh/mês, classificação mínima "c". Operação: Frio Capacidade (BTUs):60.000 BTUs Funções: Resfriar, Ventilar, Desumidificar. Características do Filtro: Antibacteriano e anti-fungos; Timer: Sim; Sleep: Sim; Swing: Sim; Compressor: Rotativo. 01 x Unidade Interna; 01 x Unidade Externa; 01 x Manual de Instruções; 01 x Controle Remoto.	05	R\$5.700,00	R\$28.500,00
VALOR TOTAL:				R\$121.000,00

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903

Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br

RP



PREFEITURA DO RECIFE

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de agosto de 2019.

Ana Paulo red

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Paulo Ricardo Artus

PAULO RICARDO ARTUS
ES COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 22.772.738/0001-00

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 20º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Eusebio de Queiroz, 616, Sala 1, Jd. Amanda I, Hortolandia/SP, CEP: 13.188-002, CNPJ nº. 22.772.738/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **FRANKLIN BASSI**, inscrito no CPF/ME nº. 364.039.258-22, portador da cédula de identidade nº. 41.502.650-7 SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 03, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº. 1131/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado, refrigerador, frigobar, bebedouro, ventilador e micro-ondas para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades da SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

MP



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: https://cice.pec.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=554034194014485928be6dd565e12de

EMPRESA: NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 22.772.738/0001-00					
FONE: (19) 3044-9134					
END.: Rua Eusebio de Queiroz, 616, Sala 1, Jd. Amanda I, Hortolandia/SP, CEP: 13.188-002					
REPRESENTANTE LEGAL: Franklin Bassi					
E-MAIL: nicoebecomercio@gmail.com					
LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BEBEDOURO COLUNA: Bebedouro elétrico de coluna em aço para garrafão de 20 litros com torneiras removíveis para higienização: para água natural e gelada, cor branca, capacidade de resfriamento de água gelada de 3.5 litros/hora, compressor 1/12 HP, certificação do INMETRO, voltagem 220v.	06		R\$440,00	R\$2.640,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Inox, isolamento em poliuretano expandido. Recipiente para água em polietileno rotomoldado, totalmente atóxico, capacidade 200 litros, com quatro torneiras cromadas, sistema interno com regulagem.	03		R\$2.060,00	R\$6.180,00
VALOR TOTAL:					R\$8.820,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

AP



PREFEITURA DO RECIFE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de agosto de 2019.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Franklin Bassi

FRANKLIN BASSI
NICO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



PREFEITURA DO RECIFE

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2019 – CEL/GABPE
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019 – CEL/GABPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e do outro, a Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.843.035/0001-14.

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife

Ao 20º dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na Cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, brasileira, casada, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.057.121 SDS/PE e a Empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89.055-200, CNPJ nº. 29.843.035/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS SESTREM**, inscrito no CPF/ME nº. 670.349.349-91, portador da cédula de identidade nº. 2.966.395 SSP/SC, brasileiro, administrador, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades, LOTE 04, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº. 1131/2019-SETUREL, referente aos itens discriminados nesta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado, refrigerador, frigobar, bebedouro, ventilador e micro-ondas para o Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães do município do Recife, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades da SECRETARIA TURISMO, ESPORTES E LAZER de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SETUREL-JUR-P-001-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SETUREL-F-JUR-007
Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8698 www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55403a19-101d-4859-98bc-6dd5c65c12de

9

19